



FEDERAÇÃO CINOLÓGICA INTERNACIONAL (AISBL)

13, Place Albert 1er, B - 6530 Thuin (Belgique), tel : ++32.71.59.12.38, fax : ++32.71.59.22.29,
internet : <http://www.fci.be>



Regulamento Internacional para Cães de Utilidade (IGP)

Para
PROVAS INTERNACIONAIS PARA CÃES DE UTILIDADE
PROVAS INTERNACIONAIS PARA CÃES DE FARO
PROVAS INTERNACIONAIS PARA CÃES DE COMPANHIA
DA FCI



Executada por ordem da comissão de Cães de Utilidade da FCI

Wilfried Schäpermeier (DE)
Günther Diegel (DE)
Robert Markschläger (AT)
Heinz Gerdes (DE)
Hari Arcon (SI)
Clemente Grosso (IT)
Frans Jansen (NL)

Estas regras foram aprovadas pelo Comité Geral da FCI em 24 de Setembro 2018.

Válido à partir de 01 de Janeiro 2019



Preâmbulo

Por mais de 35.000 anos, o cão tem sido companheiro da espécie humana. Através da domesticação do cão, uma relação social próxima foi formada com a espécie humana e em alguns aspectos depende dele. Com isto vem uma certa responsabilidade da parte do homem para assegurar o bem-estar do cão.

No que diz respeito ao treino o bem-estar físico e psicológico do cão é prioridade máxima. É assim imperativo que o cão seja tratado de uma forma justa, ordeira e humana. Também deve estar incluído o cuidado adequado do cão através de nutrição adequada e água assim como manter a sua saúde que deve incluir vacinações regulares e exames veterinários. Juntamente com isto existe um dever adicional de sociabilizar o cão de forma adequada e assegurar-lhe o exercício físico de acordo com as suas necessidades.

Durante o decorrer da história, o cão desempenhou várias tarefas para ajudar o homem. Nos dias atuais, muitas destas tarefas foram relegadas para a tecnologia. Por esta razão, o proprietário do cão tem a responsabilidade de assegurar que o cão tenha outras atividades devido à perda dos seus trabalhos passados assim como o exercício físico adequado e atividades que lhe ofereçam um contato direto com pessoas. Neste ponto de vista o Teste para Cães de Companhia – BH -, o versátil teste para cães de utilidade, o teste de faro – FH – e o teste da busca de objetos – StPr – precisam ser levados em consideração. O cão deve ser ocupado de acordo com as suas habilidades e capacidades. Para além do exercício físico adequado, ele deve ter trabalho intenso com atividades que tenham em consideração a sua capacidade de aprendizagem as suas necessidades de exercício assim como as suas outras capacidades. Os vários tipos de esportes caninos providenciam isto. Cães que não têm atividades suficientes destacam-se e isto pode levar a reclamações públicas.

Uma pessoa que treine ou faça esporte com o seu cão tem que ter um método de treino com o objetivo em mente de conseguir a melhor harmonia possível entre ele e o cão. O objetivo de todo o treino é transmitir ao cão o que nós queremos que ele faça de maneira que ele o entenda. A relação harmoniosa entre o homem e o seu cão, independentemente do esporte que ele faça, é a base para todas as atividades. Para alcançar a harmonia, é importante olhar de forma honesta para o seu cão e entender as suas capacidades.

É responsabilidade ética do homem criar e treinar adequadamente o cão. Os métodos aplicados devem ir de encontro aos padrões de ciências do comportamento, especialmente em relação à raça. Para alcançar a educação, o treino ou o efeito do treino, é importante não utilizar a força e utilizar métodos positivos para o cão. Além disso, é imperativo declinar a utilização de técnicas que não utilizem o treino adequado, crescimento e ajudas de treino. Utilizar um cão para esporte canino tem de estar orientado para as suas capacidades, o seu espírito competitivo e a sua vontade. Influenciar as capacidades de treino do cão através do uso de medicação ou crueldade animal devem ser evitados. Cada um deve ter um conhecimento cuidado das capacidades do seu cão. Exigir um trabalho de um cão que não tem as capacidades para o executar, contradiz todos os níveis éticos de consciência. Apenas alguém que tenha a responsabilidade de ser um verdadeiro amigo do seu cão terá um cão saudável e capaz nas provas, competições e treino.



Conteúdo

Preâmbulo	2
Abreviações gerais.....	8
Validade	8
Informação geral	8
Época de provas	9
Dias de prova	9
a) Sábados, Domingos e Feriados	9
b) Provas à Sexta-feira	9
c) Regras para os feriados	9
Organização de Provas / Diretor de Prova (PL)	10
Supervisão da Prova	10
Juízes de Prova (LR)	10
Permissão para entrar numa prova	11
Regras antidoping de vacinação	12
Compatibilidade Social	12
Fases por dia por grau de prova	12
Participantes da prova.....	13
Condutores com limitações físicas (deficientes)	13
Coleira requerida / Transportar uma guia	13
Obrigaç�o de focinheira.....	13
Responsabilidade	13
Vacinaç�es	14
Cerim�nia de entrega de pr�mios / trof�us	14
T�tulo de trabalho	14
Caderneta de trabalho	14
Avaliaç�o do IAR – Fase “C” (valido para todos os n�veis de prova)	15
Comandos	15



REGULAMENTO IGP 2019 - CBKC - FCI



Regras Internacionais / Regras especiais	15
Campeonato do Mundo / Europa.....	15
Direitos disciplinares.....	16
Desqualificação	17
Interrupção	18
Razões para a interrupção	18
Interrupção devido a doença/lesão	18
Avaliação do temperamento	19
Resultados da avaliação do temperamento	19
Condução da verificação de identidade	20
Cães que não mostram indiferença aos tiros	20
Avaliação	20
Tabela de pontos	21
Cálculo da percentagem	21
Tabela de pontos – Testes Individuais	21
Regras para os Figurantes	22
Condições para os testes individuais	26
Teste para Cão de Companhia com a parte de segurança no tráfego BH-VT	26
Descrição do exame: Teste para Cão de Companhia com a parte de segurança no tráfego BH-VT. .	26
Exame no tráfego	26
Informação Geral	26
Procedimentos do exame	26
Encontro com um grupo de pessoas	27
Encontro com Ciclistas	27
Encontro com Carros	27
Encontro com corredores ou patinadores	27
Encontro com outros cães	27
Comportamento do cão preso e comportamento em relação a outros animais.....	27



REGULAMENTO IGP 2019 - CBKC - FCI



Fase A - Faro: Regras Gerais	28
Instrução: apenas IFH 1, IFH 2, IGP FH . IGP-V e IGP-ZTP.....	29
Instrução: apenas IFH-2 e IGP-FH	30
Terrenos de Pista	30
Marcação das Pistas	30
Objetos	30
Indicação dos Objetos.....	31
Apanhar/ Recolher	31
Faro com guia farejar livre	31
Guia de Faro	31
Farejar livre	31
Apresentação/ Finalização	32
Trabalhar a Pista	32
Ângulos	32
Elogios	32
Finalização / Desqualificação	33
Mais critérios de avaliação / responsabilidades do Juiz (LR)	33
Deduções para todos os graus de prova	33
Fase B – Obediência	34
Comandos.....	34
Comandos adicionais	34
Distribuição e atribuição de pontos dos exercícios por graus	35
Nota	35
Início e fim de um exercício	35
Posição básica	36
Desenvolvimento	36
Recuperar	36
Chamada / Sentado na frente / Final	36



REGULAMENTO IGP 2019 - CBKC - FCI



Elogios	36
Posições Incorretas	36
Largar o halter ao comando	36
Halter	36
Salto	37
Rampa.....	37
Descrição dos exercícios	37
Condução com guia e condução sem guia.....	38
Diagrama de condução lateral.....	38
Execução.....	39
Sentado em marcha (para todos os Graus):	39
Deitado com Chamada	40
De pé em marcha IGP-2	40
De pé em trote (apenas IGP-3)	40
Halter no plano	41
Posição Básica na Frente do Salto e da Rampa	41
Halter com salto de 1m	41
Rampa (apenas IGP-1)	42
Halter na Rampa.....	43
Em frente com Deitado	43
Deitado sob Distração	43
Elogios	44
Deduções Obrigatórias	44
Fase C - Defesa (IGP 1-3)	45
Disposições Gerais	45
Marcações do terreno	45
Abrigos	45
Requisitos básicos	45
Critério de avaliação.....	45
Comandos Adicionais – Deduções.....	46



REGULAMENTO IGP 2019 - CBKC - FCI



Graus IGP-1 a IGP-3 (Exercícios e distribuição de Pontos)	46
Apresentação	47
Localização do Figurante	47
Vigiar e Latir (10 pontos para o Vigiar e 5 pontos para o Latido)	48
Prevenção da tentativa de fuga do Figurante	49
IGP-1	49
IGP-2 e IGP-3	49
Tentativa de Fuga (IGP-1 – IGP-3)	49
Defesa de um ataque na fase de guarda (IGP-1 – IGP-3)	50
Fim do exercício	50
Transporte de costas IGP-2	50
Transporte de costas IGP-3	51
Ataque sobre o cão no Transporte de Costas. Apenas IGP-3	51
Ataque Lançado	51
Defesa de um ataque na fase de guarda, com conclusão da fase C IGP-2 e IGP-3.....	53
Faro 1 – 3 (FPr 1 – 3)	54
Obediência 1 – 3 (UPr 1 – 3)	54
Defesa 1 – 3 (SPr 1 – 3)	54
Prova para Cão de Utilidade 1 ao 3 (GPr 1-3)	55
Diagramas.....	55
Informação adicional para o IGP (Regulamento Internacional para Cães de Utilidade)	61
Busca do Figurante	61
Configuração para a Prevenção da Fuga	61
Salto	62
Rampa	62
Halteres	63



Abreviações Gerais

FCI - Federação Cinológica Internacional
IGP - Regulamento Internacional de Provas para Cães de Utilidade
NGPO - Regulamento Nacional de Provas para Cães de Utilidade
LAO - Organização Nacional
PL - Diretor de Prova AKZ - Grau de treino
LR - Juiz de Prova
GST - Posição Básica
PO - Regulamentos de Prova
RA - Indicações do Juiz
HZ - Comandos verbais
PL - Secretário de Prova
HL - Figurante
HF - Condutor
FL - Marcador

Validade

Estes Regulamentos são válidos a partir de 01.01.2019. Foram elaborados pela Comissão de Cães de Utilidade da FCI e foram **aprovados e confirmados pelo Comité Geral da FCI no dia 24 de Setembro de 2018.**

Assim que estes regulamentos entrarem em vigor, todos os regulamentos anteriores perdem a sua validade.

Os regulamentos foram escritos na língua alemã e aprovados pela Comissão. Em casos de dúvida, o texto em Alemão tem prevalência sobre as outras traduções.

Estes Regulamentos (IGP) são válidos para todos os membros da FCI e parceiros contratuais. Todos os eventos internacionais em termos de treino e competições estão sujeitos a estes regulamentos.

Informação Geral:

As provas e competições devem servir dois propósitos:

1. Após superar uma prova, o cão deve receber o reconhecimento para o seu propósito particular.
2. Contribuir para a saúde geral, física e ética de trabalho do cão.

As Organizações Nacionais (LAO) são encorajadas a promover os Regulamentos Internacionais para Cães de Utilidade. (IGP) especialmente as competições internacionais devem ser conduzidas segundo o conceito dos Regulamentos Internacionais para Cães de Utilidade. Todas as provas e competições estão sujeitas a ética adequada no que diz respeito à conduta dos participantes. Estes regulamentos são vinculativos. Todos os participantes devem ir de encontro aos mesmos requisitos de desempenho. As provas devem ser tornadas públicas indicando o local e horário de início.

As provas e competições devem corresponder com graus completos ou fases individuais completas do grau da respectiva prova. Apenas um grau completo superado numa prova irá contar como título. Os títulos devem ser aceites por todos os países membros da FCI.

Cada grau de prova pode ser repetido quantas vezes se queira. Os graus de prova têm que ser completados por ordem (Nível 1 – 2 – 3) O cão só pode ser apresentado no nível seguinte depois de superar o nível anterior com o mínimo de suficiente em casa fase. O cão deve ser apresentado no nível mais alto que tenha superado. Exceção, quando não há classificação ou qualificação.



Época de Provas:

As provas podem ser realizadas durante todo o ano se as condições meteorológicas o permitirem e se o bem-estar quer do condutor quer do cão não estiverem em risco. De outro modo, o evento não se pode realizar. Esta decisão cabe ao Juiz da prova (LR). As organizações nacionais podem impor restrições no que diz respeito à época de provas para a sua área.

Dias de Prova:

a) Sábado, Domingo e Feriados

Os dias de prova são geralmente ao fim-de-semana e feriados nacionais.

As provas de BH/VT também só podem ser feitas nos dias de provas oficiais.

É possível participar numa prova de BH/VT e IGP-1/IFH-1 conjuntamente numa prova de 2 dias (Sexta-Sábado), (Sábado-Domingo) no mesmo clube ou em 2 clubes diferentes. Um período de tempo entre o BH/VT e o IGP-1, IGP- V, FPr, UPr, SPr, AD, IFH-V, IFH-1, IGP-FH, IGP-ZTP, IBGH-1, StPr. 1 não existe.

Exemplo: Sexta Sábado BH, Sábado Domingo IGP-1 ou IFH-1

b) Provas à Sexta-feira

Uma prova numa sexta-feira só pode ser realizada se conjuntamente com uma prova ao Sábado.

Observação: a sexta-feira só pode ser assegurada com o sábado se no sábado estiveram inscritos mais cães do que é possível acomodar. O início não deve ser antes das 12:00 h. O número de participantes para o IGP/IFH é condensado para metade. Para apenas provas de BH/VT até 7 cães podem ser testados.

Uma prova à sexta-feira conjuntamente com sábado assegurada para provas de IGP/IFH tem que terminar no sábado. Cães individuais podem também completar a sua prova na sexta-feira.

Exceção: se os participantes, que planejam competir com os seus cães no IGP-1 ou IFH-1 no sábado / podem começar na sexta-feira para o BH/VT e depois no sábado podem competir no IGP-1 ou IFH-1. Isto não pode causar um "excesso" no número de participantes. Os Clubes devem estar atentos às diretrizes de autorização do evento.

c) Regras para os feriados

Nos feriados a informação acima pode ser seguida. Exceção: as regras dos feriados dos países devem ser conhecidas. Não é permitido utilizar feriados que ocorram a meio da semana.



Organização de Provas / Diretor de Prova (PL):

O Diretor de Prova (PL) é o responsável pela organização do evento. Ele/ela finaliza e supervisiona todos os níveis requeridos de trabalho para preparar e conduzir uma prova. Ele/ela deve garantir a execução ordeira do evento e deve estar à disposição do juiz durante a duração do evento.

O Diretor de Prova (PL) não pode apresentar um cão ou aceitar outras tarefas. Ele/ela é responsável por:

- Obter os documentos necessários da prova
- Localizar terrenos de pista adequados para todos os níveis de acordo com as regras
- Fazer acordos com os proprietários das propriedades dos terrenos de pista ou guardas florestais
- Ter voluntários experientes disponíveis tais como figurantes para a proteção, marcadores, grupo, etc.
- Obter autorização para a realização do evento
- Disponibilizar os equipamentos necessários e o equipamento de proteção adequado para o figurante.
- Disponibilizar os formulários tais como súmulas de avaliação do juiz, tabelas da prova para todos os níveis.
- Ter disponíveis as cadernetas de trabalho, pedigrees, carteiras de vacinas e se necessário prova de seguro.

Com um mínimo de três dias de antecedência, o Diretor de Prova (PL) deve informar o juiz (LR) da localização, horário de início, direções, tipo de prova e número de cães inscritos. A falha em providenciar esta informação pode resultar em o juiz (LR) recusar julgar a prova.

A autorização para a realização da prova deve ser fornecida ao juiz (LR) antes do início da mesma.

Supervisão da Prova

As Organizações Nacionais (LAO) da FCI têm o direito de supervisionar. As Organizações Nacionais (LAO) da FCI podem designar uma pessoa com conhecimento para supervisionar um evento e garantir que o mesmo é conduzido de acordo com as regras descritas nos Regulamentos IGP da FCI 2019.

Juízes de Prova (LR)

Os juízes (LR), que estão autorizados a julgar uma prova/evento Internacional para Cães de Utilidade, podem ser convidados pelo clube organizador ou como determinado pelas Organizações Nacionais (LAO). No que diz respeito aos Campeonatos do Mundo, os juízes (LR) serão solicitados através da Comissão de Cães de Utilidade da FCI. O número de juízes (LR) convidados para uma prova é da responsabilidade do clube organizador.

No máximo 36 seções individuais são julgadas por um juiz por dia. Em campeonatos mundiais ou campeonatos nacionais, esse número pode ser excedido com a aprovação da organização nacional. Os juízes (LR) não podem julgar cães de sua propriedade ou que estejam na sua posse, ou cães cujos proprietários coabitem com ele, ou cães que sejam propriedade de alguém que partilhe o mesmo lar.

Um juiz não pode apresentar um cão numa prova em que ele desempenhe a função de juiz.

O juiz (LR) não pode perturbar ou influenciar o trabalho do cão através do seu comportamento. O juiz (LR) é responsável pelo cumprimento e aplicação correta das regras vigentes. Ele está autorizado a terminar a prova por falha no cumprimento das regras e/ou das suas instruções.

Nestes casos, o juiz deve apresentar um relatório escrito no departamento responsável da Organização Nacional.



REGULAMENTO IGP 2019 - CBKC - FCI



O juiz (LR) está autorizado a desqualificar um condutor no evento por comportamento antidesportivo, transportar consigo objetos motivacionais, não cumprir com as regras, não cumprir com as diretrizes dos Direitos dos animais, ou qualquer coisa contra as leis locais. A finalização prematura de uma prova deve ser documentada na caderneta de trabalho. Caso se trate de uma desqualificação todos os pontos obtidos anteriormente serão retirados.

A decisão do juiz é final e incontestável. Qualquer tipo de crítica relacionada com a sua decisão, pode levar a expulsão do local e eventualmente levar a medidas disciplinares. Em casos justificados, não baseados em decisões factuais, mas em violações das regras pelo juiz (LR), uma reclamação pode ser feita no prazo de 8 dias da data da ocorrência. Esta reclamação deve ser feita por escrito, assinada pelo queixoso e por pelo menos uma testemunha, e encaminhada através do diretor de prova do clube organizador ou da organização nacional (LAO). Apresentar uma queixa não conduz automaticamente à alteração da decisão do juiz (LR). A decisão referente a uma reclamação cabe ao Comité Nacional, que pode apresentar a reclamação à Comissão de Cães de Utilidade da FCI e faz a determinação final referente à reclamação.

Permissão para entrar numa prova

No dia do teste, o cão deve cumprir a idade mínima requerida. Não são permitidas exceções. É requerido que o cão tenha superado o BH-VT de acordo com as regras impostas pela organização nacional (LAO).

	Necessário	Idade Mínima
BH-VT	-----	15 Meses
IGP-1	BH-VT	18 Meses
IGP-2	IGP-1	19 Meses
IGP-3	IGP-2	20 Meses
IFH-V	BH-VT	15 Meses
IFH-1	BH-VT	18 Meses
IFH-2	IFH-1	19 Meses
F.Pr. 1-3	BH-VT	15 Meses
U.Pr. 1-3	BH-VT	15 Meses
G.Pr. 1-3	BH-VT	15 Meses
S.Pr. 1-3	BH-VT	18 Meses

Os exercícios FPr 1-3 realizam-se de acordo com as regras do IGP 1-3 para a Fase A os exercícios UPr 1-3 realizam-se de acordo com as regras do IGP 1-3 para a Fase B, os exercícios SPr 1-3 realizam-se de acordo com as regras do IGP para a Fase C. Os exercícios Gpr 1-3 realizam-se de acordo com as regras da Obediência e Protecção do IGP 1-3 para as Fases B&C.

Estes exercícios podem ser testados como fases individuais, sem obterem nenhum certificado oficial (título de trabalho). **Provas com apenas a fase de Protecção não são permitidas.**

O condutor pode escolher qual o nível destas provas ele/ela quer fazer sem que para isso tenha que ter superado o nível inferior. Os cães independentemente do seu tamanho, raça ou ascendência podem participar numa prova. O cão deve estar em condição física de poder completar os requerimentos do IGP. As fêmeas em cio podem participar em todas as provas, no entanto, devem ser apresentadas separadamente dos cães dos outros condutores Na fase A, irão às pistas juntamente com os outros cães inscritos na prova, mas nas outras fases serão apresentadas depois de todos os outros cães terem concluído a prova. Fêmeas, que estejam visivelmente grávidas ou amamentando ou que tenham cachorros com elas, não podem participar.

Cães doentes ou com suspeitas de doença contagiosa serão excluídos de todos os eventos. Em caso de dúvida, o veterinário toma a decisão final. Uma publicação à parte da FCI e/ou da organização nacional providencia informação sobre os períodos de gravidez e amamentação em que as fêmeas estão proibidas de participar em provas.



Regras antidoping e de vacinação

Um cão inscrito pelo seu proprietário para participar numa competição e colocado por ele ou pelo condutor no terreno da prova deve estar livre de todo o tipo de drogas nos seus tecidos, fluidos e excreções no dia do evento que inclui todas as substâncias que estão listadas na lista de substâncias proibidas da FCI.

A lista de substâncias, o procedimento para o teste de substâncias proibidas, e as possíveis penalidades para infrações são publicadas num conjunto correspondente de regras da FCI. As organizações nacionais podem estender essas provisões por sua própria responsabilidade. O cão deve ter uma vacinação antirrábica comprovada por um certificado de vacinação.

Compatibilidade Social

Um cão que, em qualquer altura da competição (antes, durante ou depois da sua prestação) morder uma pessoa ou outro cão, tente morder, ataque ou tente atacar, é desqualificado da competição. Todos os pontos são retirados e o cão é desqualificado (DQ), mesmo que o cão já tenha completado todas as 3 fases. Numa prova de dois dias, a desqualificação estende-se ao segundo dia para que o cão não possa iniciar ou continuar em prova.

Em casos de cão agressivo, ocorre desqualificação imediata (DQ). Antes que o cão possa participar noutra prova, os proprietários do cão / condutor têm que provar durante um exame ou numa competição que a equipe (cão/condutor) conseguiu superar novamente uma prova de BH-VT com teste de comportamento. A desqualificação é registada pelo juiz em todos os registos conhecidos por ele da prova / caderneta de trabalho, pedigree e assinados por ele.

Registo: "Desqualificação devido a cão agressivo, o cão tem que ser novamente apresentado numa prova de BH-VT com teste de comportamento. "

Fases por dia por grau de prova

FPr, UPr e SPr, 1-3	Equivalente a 1 fase
GPr 1-3	Equivalente a 2 fases
IFH-V / Aptidão Faro	Equivalente a 1 fase
IFH-1, IFH-2 e IGP-FH	Equivalente a 3 fases
Begleithundeprüfung (BH-VT) / Exame Cão de Companhia	Equivalente a 2 fases
IGP 1 - 3	Equivalente a 3 fases

Para grandes eventos programados pela Organização Nacional (LAO), podem ser estabelecidas regulamentações especiais.

A organização nacional (LAO) submete uma proposta à Comissão de Cães de Utilidade da FCI, que faz a determinação final.



Participantes da prova

O participante da prova deve cumprir o prazo de inscrição para o evento. O participante também concorda em pagar a taxa de inscrição quando apresenta o formulário de inscrição. Se o participante não puder participar por qualquer motivo, ele / ela deve avisar imediatamente o Diretor de Prova (PL). O participante é obrigado a fornecer o certificado de vacinação e defender as diretrizes de direitos dos animais. O participante deve seguir as instruções do juiz (LR), bem como do Diretor de Prova (LR). O condutor deve apresentar o seu cão de maneira desportiva, independentemente dos resultados em qualquer uma das fases, ele é obrigado a continuar para as fases restantes do evento. O julgamento termina com os resultados (cerimônia de entrega de prêmios) e a devolução da caderneta de trabalho.

Uma prova tem que ter um mínimo de 4 participantes por dia de prova. O número mínimo de participantes por dia só pode ser menor no segundo dia, nas provas de dois dias, se por exemplo, cães inscritos no BH/VT no primeiro dia de prova e no IGP-1 ou IFH-1 no segundo dia de prova, não superarem o BH/VT ficando por isso impedidos de participar no segundo dia de prova do mesmo evento. Um cão só pode ser apresentado na prova, nas diferentes fases, pelo mesmo condutor (uma prova de dois dias é considerada como uma só prova.) Um condutor só pode inscrever um máximo de dois cães numa prova. Por prova um cão só pode adquirir um título. Exceção: BH / VT em conjunto com outro título de nível 1.

O pré-requisito para participar numa prova é que o proprietário e o condutor pertençam a um clube da organização nacional reconhecido pela FCI. Exceções a isto podem ser determinadas pela organização nacional somente para exames de BH / VT.

Condutores com limitações físicas (deficientes)

Se um condutor não puder executar parte de um exercício de forma correta devido a uma limitação física, este deve informar o juiz (LR) antes do início da prova. Se devido a uma limitação física o condutor não poder apresentar o cão do lado esquerdo do condutor, o cão pode ser apresentado do mesmo modo do lado direito. As organizações nacionais podem também permitir restrições adicionais.

Coleira Requerida / Transportar uma guia

Uma coleira metálica com uma fileira única de elos largos que assente de forma "solta" e sem ser a estrangular deve ser usada durante o decorrer da prova. No BH / VT é permitido utilizar outros tipos de coleiras incluindo coleiras de couro, tecido ou peitoral. Para o IBGH 1 ao 3, podem utilizar-se coleiras similares às do BH / VT com exceção do peitoral. Na fase A de faro, o cão pode utilizar um peitoral de faro ou um "Bottcher" preso à coleira metálica de elos largos.

Durante a duração da prova o condutor deve ter sempre uma guia consigo. Pode estar guardada fora de vista ou colocada à tira colo com o mosquetão preso para o lado oposto de onde o cão trabalha.

Obrigação de focinheira

As regras para circular com um cão em público são estabelecidas pelas leis particulares dos países. Os condutores (HF), que sejam abrangidos por estas leis, podem apresentar os seus cães no BH/VT com focinheira.

Responsabilidade

O proprietário do cão é responsável por qualquer dano pessoal ou material que o seu cão possa provocar. Por isso, ele/ela deve ter cobertura para essas eventualidades. Caso ocorra um acidente durante a prova, o condutor (HF) é responsável por ele/ela e pelo seu cão. O condutor (HF) deve aceitar as instruções do juiz (LR) e do clube organizador e, assim, executa de livre e espontânea vontade as instruções por sua conta e risco.



Vacinações

Prova da vacinação obrigatória devidamente certificada por uma autoridade competente (carteira de vacinas) deve ser apresentada ao juiz (LR) ou ao diretor de prova (PL).

Cerimônia de entrega de prêmios/ troféus

As cerimônias de entrega de prêmios devem ser realizadas separadamente depois as várias fases da prova.

Se o mesmo número de pontos for atribuído a vários cães no IGP nível 1 -3 o resultado (pontuação mais alta) da fase C é fator decisivo. Se os pontos aqui atribuídos forem os mesmos, então passa a ser a fase B o fator decisivo. Se a pontuação for a mesma em todas as 3 fases, então todos os cães recebem a mesma classificação. Se o mesmo número de pontos for atribuído a vários cães no IGP-FH, o resultado (pontuação mais alta) numa pista é o fator decisivo. Se os pontos atribuídos em ambas as pistas forem os mesmos, então todos os cães recebem a mesma classificação. Geralmente, todos os participantes devem estar presentes na cerimônia de entrega de prêmios. As provas terminam oficialmente com a cerimônia de entrega de prêmios e a entrega das cadernetas de trabalho.

Título de trabalho

O título de "Campeão Internacional de Trabalho" (CIT) será atribuído pela FCI após solicitação do condutor (HF) feita através da organização nacional (LAO).

Os prêmios CACIT e Reserva CACIT para cães são disputados em competições que tenham recebido permissão da FCI e para cães que sejam apresentados no nível mais alto (Grau 3). Todas as Organizações Nacionais (LAO) da FCI devem ser convidadas para um evento com CACIT. Um mínimo de 2 juizes (LR) devem ser convidados e um desses juizes deve pertencer a uma outra Organização Nacional (LAO). Os prêmios são concedidos mediante proposta dos juizes (LR). O CACIT e Reserva CACIT só podem ser atribuídos a cães sob estas recomendações:

- A qualificação mínima de "muito bom" atribuída numa exposição de beleza.
- Ter recebido na prova a qualificação mínima de "Muito Bom". O prêmio não está automaticamente vinculado à classificação obtida.
- As raças de cães pertencentes aos grupos 1, 2 e 3 da Nomenclatura de Raças da FCI sujeitas a prova de trabalho (cães de utilidade e faro).

O título de "Campeão Nacional de Trabalho" será regulado através da Organização Nacional (LAO). Por prova apenas pode ser atribuído um (1) CACIT e uma (1) reserva CACIT.

Caderneta de Trabalho

A caderneta de trabalho é obrigatória para todos os cães participantes. A emissão da caderneta de trabalho é feita de acordo com as instruções da organização nacional a que o condutor pertence. Nota importante, só pode ser emitida uma caderneta por cão. Isto é da responsabilidade da organização que as emite. Os resultados das provas têm que ser registados na caderneta de trabalho sob todas as circunstâncias pelo juiz (LR) assim como pelo Diretor de Prova (PL), que deve confirmar as inscrições e assinar a caderneta.

É necessário fazer as seguintes inscrições: número de membro, nome e raça do cão, identificação do cão (número tatuagem / número Chip), nome e endereço do proprietário do cão, inscrição do total de pontos nas fases A B e C, qualificações e classificação do TSB. Nome do juiz e a sua assinatura.



Avaliação do IAR – Fase “C” (válido para todos os níveis de prova)

A avaliação do IAR deve descrever as características do temperamento do cão para fins de reprodução. O TSB não tem influência no resultado final da prova ou da classificação. Para se conseguir uma avaliação do TSB, o cão tem que completar pelo menos um dos exercícios de mordida.

Com a classificação pronunciada (a), presente (vh) e insuficiente (ng), as seguintes características são descritas:

Instinto, autoconfiança e tolerância ao stress.

IAR – “pronunciado”

É atribuído a um cão que demonstra uma forte disposição para trabalhar, um comportamento instintivo claro, uma determinação orientada para os objetivos nos exercícios, comportamento autoconfiante, completa atenção e capacidade excepcional para lidar com o stress.

IAR – “presente”

É atribuído a um cão que é restrito na sua vontade de trabalhar, no seu comportamento instintivo, na sua autoconfiança, na sua atenção e na sua tolerância ao stress.

IAR – “insuficiente”

É atribuído a um cão que não tem vontade de trabalhar, falta de comportamento instintivo, falta de autoconfiança e insuficiente tolerância ao stress.

Comandos

Os comandos nos regulamentos do exame são considerados sugestões. Os comandos são dados como palavras faladas normais e devem ser sempre os mesmos para a mesma tarefa. Nas chamadas, o nome do cão pode ser usado em vez do comando para a chamada. Durante a busca do figurante, o nome do cão pode ser utilizado para além do comando de chamada. Em outras situações, o nome do cão utilizado em conjunto com qualquer outro comando é considerado como um comando adicional.

A organização nacional pode tomar providências para que apenas sejam utilizados comandos no idioma nacional, que são fornecidos pela organização nacional e publicados no seu regulamento. É, no entanto, admissível, em qualquer caso, que os comandos possam ser dados na língua materna do condutor.

Regras Internacionais / Regras especiais

As organizações nacionais (LAO) da FCI estão autorizadas a melhorar os seus regulamentos gerais, isto é, requisitos para a inscrição, veterinário, direitos dos animais, regulamentos médicos ou quaisquer regras rígidas pelo país. Os comandos podem ser dados na língua do País.

O precursor do IGP (IGP - V) pode ser utilizado:

- 1- Como um teste de aprovação para a obtenção da declaração para a classe de trabalho.
- 2- Como condição para admissão ao IGP-1, pelo que cada organização nacional pode decidir se o IGP-V é necessário como pré-requisito para participar no IGP-1.

Campeonatos do Mundo / Europa

As Especificações para a organização dos vários campeonatos da FCI são válidas. A publicação e revisão dessas especificações são da responsabilidade da Comissão dos Cães de Utilidade.



Direitos disciplinares

O Diretor de Prova é responsável por garantir a ordem e salvaguarda de toda a área da prova.

O juiz (LR) pode terminar a prova se a ordem e segurança ficarem de alguma maneira comprometidas. Violações do condutor contra as regras vigentes, contra as regras do julgamento, contra as leis de direitos dos animais e contra os costumes culturais levarão ao término do julgamento.

As avaliações do julgamento do juiz são finais e não podem ser contestadas. Críticas públicas da avaliação de um juiz podem resultar na expulsão do local da prova e outras medidas disciplinares podem seguir-se. Reclamações justificáveis podem ser feitas nos casos em que o juiz violou os regulamentos da prova, mas não contra suas avaliações. Essas reclamações devem ser feitas por escrito e dirigidas à autoridade competente (CPC) e devem ser apresentadas à organização da prova e assinadas pelo reclamante. As reclamações têm que ser apresentadas no prazo de 8 dias após a realização da prova. A aceitação da reclamação não implica que o julgamento do juiz seja revisto. Gravações de vídeo para fins de prova não são permitidas. As disposições dos regulamentos disciplinares das organizações nacionais devem ser levadas em conta.



Desqualificação

Todos os pontos atribuídos até ao momento da desqualificação (DQ) são retirados. Não serão inscritos nem os pontos nem a classificação na caderneta de trabalho. Não há avaliação. Não é permitido apresentar o cão nas outras fases. Na caderneta de trabalho a razão da desqualificação tem que ser escrita pelo juiz.

Razões para a desqualificação	Consequência
<p>O cão apanha o objeto na pista e não o solta ou não o consegue soltar</p> <p>O cão persegue animais selvagens e não fareja mais</p> <p>O cão abandona o terreno e não regressa após três comandos</p> <p>O cão não está sob o controle do condutor (p.ex., transporte lateral/de costas); O cão não fica sob controle após três comandos HZ (um permitido e dois comandos adicionais HZ) ou só após ação ativa do condutor</p> <p>O cão morde (não toca) o figurante em qualquer outra parte do corpo que não a manga de proteção providenciada para a mordida.</p> <p>O cão na fase de Defesa vai na direção de outra pessoa (Juiz, Comissário, etc.) que não o figurante.</p>	Desqualificação por desobediência
<p>O cão não é neutro durante a avaliação do temperamento/sociabilidade</p>	Desqualificação por falta de sociabilidade
<p>Comportamento antidesportivo do condutor HF (por exemplo, transportar consigo objetos motivacionais e/ou comida</p> <p>Atos contra o IGP, proteção animal ou contrários às boas maneiras. Tentativa suspeita de intenção fraudulenta pelo uso de ajudas de treino proibidas.</p>	<p>Desqualificação por comportamento antidesportivo</p> <p>Desqualificação por comportamento antidesportivo</p>

Interrupção

Em caso de interrupção, todos os pontos conseguidos até então são atribuídos, assim como os pontos das fases que já tenham sido anteriormente completadas. Os pontos conseguidos até o momento da interrupção são inscritos na caderneta de trabalho. Se o cão for interrompido na fase C, a fase C deve ser avaliada com 0 pontos, os pontos obtidos nas secções A e B são mantidos.

Razões para a interrupção

- O cão é colocado 3 vezes sem sucesso no início da pista.
- O cão sai da pista por mais do que um comprimento de guia ou o condutor (HF) ignora as instruções do juiz (LR) para seguir o cão.
- O cão não termina a pista dentro do tempo regulamentar.
- O cão abandona o figurante antes do juiz (LR) dar indicação ao condutor (HF) para sair da linha central e não regressa para junto do figurante com um comando ou abandona o figurante novamente.
- O cão falha no exercício de defesa.
- O cão abandona o figurante antes do juiz (LR) dar indicação para o condutor se aproximar do cão e/ou o condutor dá um comando para fazer o cão permanecer (ficar) com o figurante.
- O cão não encontra o figurante após três comandos sem sucesso para o dirigir para o abrigo.

Interrupção devido a doença/lesão

Se um cão apresentado numa prova estiver doente, isto deve ser tratado da seguinte maneira:

Se o condutor (HF) se apresentar depois de ter completado uma fase com um cão doente, ele deve ir ao veterinário para obter um certificado. Na documentação da prova deve ser inscrito "Interrompido devido a doença". Se o condutor (HF) se recusar a ir ao veterinário, então a inscrição deve ser feita com: "Insuficiente devido a interrupção". A certificação pode ser enviada retroativamente. Se o condutor (HF) não submeter este certificado no prazo de 4 dias, a inscrição do juiz (LR) na caderneta de trabalho permanece como "Insuficiente devido a interrupção". A caderneta de trabalho será depois enviada ao condutor (HF). Se o condutor (HF) se recusar a deixar a caderneta de trabalho com o juiz (LR), então a inscrição "Insuficiente devido a interrupção" será imediatamente inscrita. O condutor (HF) é responsável por quaisquer custos relacionados com o envio da caderneta de trabalho.

Nota: fica claro que o próprio juiz (LR) pode decidir interromper se ele determinar que o cão está aparentemente doente ou ferido. O mesmo se aplica aos cães mais velhos que devido às leis de direitos dos animais podem não ser capazes de continuar devido à condição física. Inscrição na caderneta de trabalho: "Interrompido por lesão".

Avaliação do Temperamento

A avaliação do temperamento deve ser feita ao longo da duração da prova incluindo a cerimônia de entrega de prêmios. Se um cão se destaca com um problema de temperamento, então ele não pode passar por este motivo, mesmo que os resultados até esse ponto tenham sido positivos. Se um cão falhou na avaliação do temperamento isto deve ser anotado nos registos. O cão é desqualificado (DQ).

1. A avaliação do temperamento é feita antes do início de cada prova.
2. A avaliação deve ser feita num local neutro. Na escolha do local, não deve haver uma relação próxima com a prova ou terrenos de pista.
3. Cada cão é avaliado de forma independente.
4. A moldura temporal deve ser feita de modo a que o cão não deve imediatamente a seguir começar a pista ou ir para o terreno da prova.
5. Os cães devem com guia (guia curta – sem peitorais de faro, etc.). A guia deve ser mantida de forma solta. O cão deve estar controlado.

As seguintes regras devem ser seguidas durante a avaliação:

Uma avaliação sistemática não é permitida, cabe ao juiz determinar a forma como deve ser conduzida, não deve haver variações extremas na avaliação e quanto menos um juiz (LR) tentar marcar uma posição, mais suave e mais seguro o teste irá decorrer. A avaliação deve ser feita num cenário normal do dia-a-dia, o cão não deve ser desafiado, pois isso provocaria uma reação natural, estímulos antinaturais devem ser evitados. O controle da identificação é uma parte obrigatória da avaliação do temperamento. A avaliação do temperamento não ocorre apenas no início do teste, mas também durante todo o evento. Se o juiz determinar uma fraqueza de temperamento, ele deve testá-lo exatamente (por exemplo, teste de indiferença aos tiros). Repetições são permitidas para fazer uma determinação.

O BH / VT não tem teste de indiferença aos tiros. Um cão que participe no BH / VT não pode ser emparelhado com cães dos graus IGP por causa do teste da indiferença aos tiros. O BH / VT ou IBGH podem ser emparelhados juntos como um grupo. (BH / VT e IBGH-sem teste indiferença aos tiros).

Resultados da avaliação do temperamento

Apresentação positiva = passou

- O cão é autoconfiante
- O cão está calmo, seguro e atento
- O cão está ativo e alerta
- O cão é imparcial e amigável

No limite para a participação na prova = requer atenção especial

- O cão está instável, mas não agressivo e mostra-se equilibrado ao longo da prova
- Ligeiramente agitado, mas acalma-se ao longo da prova

Cães que não podem participar na prova:

- Inseguros e assustados, afastam-se de uma pessoa
- Nervosos, agressivos, cães que ladram compulsivamente, mordem por medo.
- Cães que mordem



Condução da verificação de identidade

O controle da identificação é uma parte obrigatória do teste. Isto pode ser feito verificando o número da tatuagem ou usando um leitor de microchips para um cão com microchip. Cães que não têm pedigree ou um número de tatuagem têm que estar com microchip. Os juízes devem anotar nos seus registros que a verificação de identidade foi realizada.

Se os números da tatuagem não forem facilmente reconhecíveis, os números que os cães precisam ser registrados. O número da tatuagem deve coincidir com o inscrito no pedigree. Se surgirem dificuldades (por exemplo, incapaz de ler um número), então uma observação deve ser feita em conformidade.

Se os números do microchip não forem identificados através do leitor de microchip, uma observação deve ser registrada. O cão pode competir se for possível determinar que o cão foi corretamente chipado naquele país (por exemplo, uma observação correspondente está anotada no Registro, Passaporte ou no certificado de saúde). Os condutores cujos cães tenham sido microchipados num país estrangeiro, ou que tenham comprado o cão noutro país, são responsáveis por disponibilizar o leitor de microchip apropriado. Os cães que não se consigam identificar corretamente não podem participar numa prova / evento.

Se o microchip não for encontrado pelo juiz, o juiz instrui o condutor a realizar o controle do chip ele próprio. Uma verificação subsequente pelo juiz deve ser realizada novamente. É obrigatório que o juiz da prova verifique o cão com o leitor de microchip.

Cães que não mostram indiferença aos tiros

O que se entende pelo termo "sensível aos tiros"? Exemplos: O cão levanta-se e mostra medo e foge para longe. O cão mostra uma reação de medo.

- Foge do mesmo modo em direção ao seu condutor
- Mostra pânico e medo e tenta fugir ou foge
- Mostra pânico e medo e corre descontroladamente

Durante a avaliação, deve-se determinar se o comportamento é devido a uma falha no treino ou se o ter-se levantado não está relacionado com o tiro.

Em casos duvidosos, o juiz (LR) é responsável por determinar se é sensível aos tiros fazendo o condutor colocar o cão na guia. A uma distância de cerca de 15 passos, o juiz (LR) pedirá que disparos adicionais sejam feitos, pelo que o cão deve ser mantido com a guia solta.

Avaliação

A avaliação do desempenho é anotada com classificações (qualificação) e pontos. A classificação (qualificação) e os pontos correspondentes devem refletir a qualidade do exercício respectivo.

Tabela de Pontos

Pontuação máxima	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
5	5.0	4.5	4.0	3.5	3.0 - 0
10	10.0	9.5 - 9.0	8.5 - 8.0	7.5 - 7.0	6.5 - 0
15	15.0 - 14.5	14.0 - 13.5	13.0 - 12.0	11.5 - 10.5	10.0 - 0
20	20.0 - 19.5	19.0 - 18.0	17.5 - 16.0	15.5 - 14.0	13.5 - 0
30	30.0 - 29.0	28.5 - 27.0	26.5 - 24.0	23.5 - 21.0	20.5 - 0
35	35.0 - 33.0	32.5 - 31.5	31.5 - 28.0	27.5 - 24.5	24.0 - 0
60	60.0 - 58.0	57.5 - 54.0	53.5 - 48.0	47.5 - 42.0	41.5 - 0
70	70.0 - 66.5	66.0 - 63.0	62.5 - 56.0	55.5 - 49.0	48.5 - 0
80	80.0 - 76.0	75.5 - 72.0	71.5 - 64.0	63.5 - 56.0	55.5 - 0
100	100 - 96.0	95.5 - 90.0	89.5 - 80.0	79.5 - 70.0	69.5 - 0
200	200-192	191 -180	179 - 160	159 - 140	139 - 0
300	300 -286	285 -270	269 -240	239 -210	209 -0

Cálculo da Porcentagem

Avaliação	Porcentagem atribuída	Dedução
Excelente	= pelo menos 96 %	ou até menos 4 %
Muito Bom	= 90 a 95 %	ou menos 5 a 10 %
Bom	= 80 a 89 %	ou menos 11 a 20 %
Suficiente	= 70 a 79 %	ou menos 21 a 30 %
Insuficiente	= 69 % ou menos	ou menos 31 a 100 %

Tabela de pontos – Testes individuais

Durante a avaliação de uma determinada fase, apenas serão atribuídos pontos completos. No entanto, nos exercícios individuais, pontos parciais podem ser dados. Para os resultados finais, se os pontos forem concedidos com níveis parciais, eles podem ser arredondados para cima ou para baixo.

Para poder passar para o próximo nível superior, a equipe deve pontuar um mínimo de 70% da pontuação máxima possível.



Regras para os Figurantes

A) Pré-requisitos para se ser figurante na Fase “C”

1. As diretrizes e regulamentos da prova no que diz respeito ao trabalho do figurante devem ser seguidos.
2. O figurante (HL) na fase “C” é o assistente do juiz no dia da prova.
3. Tendo em vista a sua proteção pessoal e também devido a responsabilidade do seguro, o figurante, quer em treino ou num determinado dia de prova ou competição, deve usar roupas de proteção (calças de proteção, casaco de proteção, manga, protetor genital e se necessário, luvas).
4. Os sapatos do figurante (HL) devem ser à prova de intempéries e adequados para as condições do terreno, estáveis e ter boa tração.
5. Antes da execução do trabalho na fase “C”, o figurante (HL) recebe instruções do juiz (LR). Ele deve realizar o trabalho de acordo com as instruções do juiz.
6. O figurante (HL) deve seguir as instruções do condutor (HF) durante o desarme / busca do figurante de acordo com as regras da prova. Ele deve dar ao condutor (HF) a oportunidade de posicionar o seu cão na posição básica correta para o transporte lateral / de costas.
7. O condutor pode trabalhar com o figurante (HL) nas provas de clube. Se houver mais de 6 cães, serão necessários 2 figurantes (HL). Para provas de nível nacional, tais como competições, provas de qualificação, campeonatos, etc. geralmente são obrigatórios 2 figurantes (HL). Para todas ou qualquer destas provas, um figurante (HL) que more no mesmo domicílio que um dos condutores (HF) pode participar.

B) Regulamentos que regem a conduta dos figurantes de prova

1. Geral

Durante uma prova o nível de treino, a qualidade do cão que está a ser apresentado (por exemplo, os seus instintos, nível de stress, autoconfiança e obediência) devem ser avaliados pelo juiz. O juiz (LR) pode avaliar objetivamente o que observa visualmente e acusticamente durante o decorrer da prova.

Este aspeto, particularmente, manter o carácter desportivo da prova (isto é, oferecer as mesmas condições a todos os participantes) garante que o figurante oferece ao juiz (LR) uma visão ampla e imparcial para julgar. Portanto, não pode ser deixado ao critério do figurante (HL) como o trabalho da fase “C” deve ser estruturado.

Além disso, o figurante deve seguir diretrizes definidas.

O juiz (LR) deve verificar se os elementos individuais dos critérios de avaliação mais importantes para a fase “C” são cumpridos. Por exemplo, nível de stress, autoconfiança, instintos, obediência. Além disso, é importante que a qualidade da mordida do cão apresentado seja devidamente avaliada. Para o juiz avaliar corretamente a mordida, o figurante deve dar ao cão a oportunidade de fazer uma “mordida cheia”, e quando o nível de stress for testado, o figurante deve ser capaz de colocar a pressão adequada sobre o cão. O figurante deve se esforçar para ter o nível mais uniforme no seu desempenho, de modo que os requisitos da avaliação sejam atendidos.

2. “Vigiar e Latir”

A postura (posição) de pé do figurante - ele não deve estar visível nem para o cão nem para o condutor, com uma posição imóvel da manga levemente angulada e sem uma postura corporal ameaçadora no abrigo designado. A manga funciona como proteção do corpo. No enfrentamento e latido, o cão deve vigiar o figurante, qualquer motivação (ajuda) por parte do figurante não é permitida. O bastão deve ser mantido ao longo do corpo do figurante.



3. “Prevenção da tentativa de fuga do figurante”

Após o exercício de vigiar e latir, o condutor diz ao figurante para sair do abrigo, este deve sair em passo normal e posicionar-se no local designado pelo juiz (ponto marcado). A posição do figurante deve garantir que o condutor possa posicionar o seu cão a uma distância de 5 passos do lado em que a manga de proteção do figurante está no local designado para o figurante. A trajetória da fuga deve ser claramente reconhecível pelo condutor. Sob a indicação do juiz, o figurante escapa num ritmo rápido e assertivo em linha reta, sem correr de maneira descontrolada ou exagerada. A manga deve permanecer firme e deve ser dada ao cão uma excelente oportunidade de mordida. Em nenhum momento o figurante pode virar o rosto para o cão, mas pode manter o cão no seu campo de visão. O figurante deve abster-se de afastar a manga. Uma vez que o cão tenha mordido, o figurante continua a correr numa linha reta, e enquanto corre mantém a manga junto ao seu corpo. O juiz determina até que ponto o figurante precisa escapar. Sob a indicação do juiz, o figurante termina a fuga. Quando o trabalho dinâmico correspondente do figurante é realizado, dá ao juiz a oportunidade ideal para avaliar o desempenho. Qualquer tipo de ajuda do figurante como oferecer claramente a manga antes da mordida, agitação verbal ou bater com o bastão contra as calças antes ou durante a fuga, manter a manga sem tensão, reduzir a velocidade da fuga independente da finalização desta, etc., não são permitidos. Finalização do exercício – ver o ponto 9 (válido para todos os exercícios).

4. “Defesa contra um ataque durante a fase de guarda”

Após a fase de guarda, à indicação do juiz o figurante faz um ataque ao cão. O bastão é utilizado num movimento ameaçador acima da manga sem tocar no cão. No mesmo momento, o cão morde num movimento frontal e para a frente com uma correspondente resistência / pressão, sem que a manga seja movida para atrair o cão. A manga de proteção será mantida firmemente na frente do corpo com a zona de mordida disponível para garantir que o cão possa ter a oportunidade de fazer uma boa mordida. Uma vez que o cão tenha mordido, ele deve ser colocado lateralmente e a fase de pressão começa numa linha reta (movimento). Virar / girar no início do ataque neste exercício não é permitido. O figurante deve transportar todos os cães na mesma direção. É importante que o juiz se posicione de forma a que possa observar e avaliar o comportamento do cão durante o ataque, a fase de pressão, o comportamento da mordida, o largar e a fase de guarda. Transportar o cão na direção do condutor não é permitido.

O teste de pressão com o bastão deve ser feito na zona das omoplatas e do garrote. As bastonadas devem ser executadas com a mesma intensidade para todos os cães. A primeira bastonada é realizada após aproximadamente 4 a 5 passos, a segunda após um adicional de 4 a 5 passos durante a fase de pressão. Após a segunda bastonada, é feita pressão adicional sem bastonadas.

A duração da fase de pressão é determinada pelo juiz. Sob a indicação do juiz, o figurante termina a fase de pressão. Quando o trabalho dinâmico correspondente (movimento) do figurante é realizado, este fornece ao juiz a oportunidade ideal para avaliar o desempenho, instinto e temperamento do cão. Qualquer assistência (ajuda) dada pelo figurante como oferecer / atrair o cão para a manga antes da mordida, agitação verbal, ou bater com o bastão contra as calças antes ou durante a fuga, manter a manga sem tensão durante a fase de pressão, intensidade inconsistente durante a fase de pressão e nas bastonadas, interrupção por iniciativa do figurante quando a fraqueza é determinada no cão, etc., não é permitida. Interrupção do exercício - ver o ponto 9



5. “Transporte de costas (Graus IGP 2 + IGP 3) ”

Sob a indicação do condutor, o figurante faz um transporte de costas numa distância de aproximadamente 30 passos e em passo normal. O juiz determina o percurso do transporte. O figurante não pode fazer movimentos bruscos durante o transporte. O bastão e a manga devem ser transportados de forma a que não estimulem o cão. O bastão, em especial, tem que ser mantido fora de vista. O figurante deve mover-se no mesmo ritmo de caminhada normal para todos os cães.

6. “Transporte de costas (Grau IGP 2) ”

À indicação do juiz, o figurante para após aprox. 30 passos. O condutor vai até o figurante e retira-lhe o bastão. O cão tem que se sentar na posição básica. Em seguida é realizado um transporte lateral na direção do juiz.

7. “Ataque ao cão durante o transporte de costas (Grau IGP 3) ”

O ataque durante o transporte de costas é executado em movimento e sob a indicação do juiz. O figurante realiza o ataque, rodando para a esquerda ou para a direita e correndo com propósito, presença e ameaças na direção do cão. O bastão deve ser mantido acima da manga e agitado em movimentos ameaçadores. O cão tem que ser interceptado (apanhado) numa posição flexível da manga de proteção, de modo a permitir que o figurante apanhe o cão com segurança e sem a necessidade de parar completamente, desde que o figurante tenha a habilidade apropriada. Ao interceptar (apanhar) o cão, o figurante deve - se possível - girar para apanhar o cão de forma a absorver o impulso do cão e fluir com o seu movimento corporal. Movimentos adicionais da manga devem ser evitados. Uma vez que o cão morda, o figurante coloca o cão lateralmente e a fase de pressão é conduzida numa linha reta. O figurante deve transportar todos os cães na mesma direção. É importante que o juiz se posicione de forma a poder observar e avaliar o comportamento do cão durante o ataque, a fase de pressão, o comportamento da mordida, o largar e a fase de guarda. Transportar o cão na direção do condutor não é permitido.

A duração da fase de pressão é determinada pelo juiz. À indicação do juiz, o figurante termina a fase de pressão. Quando o trabalho dinâmico correspondente (movimento) do figurante é realizado, este fornece ao juiz a oportunidade ideal para avaliar o desempenho. Qualquer assistência dada pelo figurante como oferecer a manga antes da mordida, agitação verbal, ou bater com o bastão contra as calças antes ou durante a fuga, manter a manga sem tensão durante a fase de pressão, intensidade inconsistente durante a fase de pressão e nas bastonadas, interrupção por iniciativa do figurante quando o cão mostra fraqueza, etc., não é permitida. Interrupção do exercício – ver o ponto 9.



8. “Ataque lançado”

IGP-1: 30 metros, IGP-2: 40 metros, IGP-3: 50 metros

No IGP-1 e IGP-2, o figurante fica onde a 1ª parte terminou. O condutor é instruído a levar o cão para o ponto de partida para este exercício.

No IGP-3, à indicação do juiz (LR), o figurante sair do abrigo designado e dirige-se em passo de corrida para a linha central do terreno sem alterar a passada e com ameaças verbais e gestuais ataca o cão e o condutor num ataque frontal com o bastão. O cão deve ser interceptado sem que o figurante pare e apresentando uma manga de prova aprovada. Ao interceptar o cão, o corpo deve - se possível - rodar de forma a apanhar o cão e absorver o impacto mantendo o movimento fluido. O figurante não pode, de forma alguma, esquivar-se (passar ao lado) do cão. Assim que o cão morde, o figurante coloca o cão lateralmente e a fase de pressão é conduzida numa linha reta. É imperativo evitar ultrapassar (tropeçar) o cão. O figurante tem que transportar todos os cães na mesma direção. É importante que o juiz se posicione de forma a poder observar e avaliar o comportamento do cão durante o ataque, a fase de pressão, o comportamento da mordida, o largar e a fase de guarda. Transportar o cão na direção do condutor não é permitido.

A duração da fase de pressão é determinada pelo juiz. À indicação do juiz, o figurante termina a fase de pressão. Quando o trabalho dinâmico correspondente do figurante é realizado, este fornece ao juiz a oportunidade ideal para avaliar o desempenho e temperamento do cão. Qualquer assistência dada pelo figurante como abrandar a velocidade do ataque, contornar o cão antes da mordida, segurar a manga sem tensão após a mordida, variar a intensidade da fase de pressão, interrupção por iniciativa do figurante quando o cão mostra fraqueza, etc., não é permitida.

9. “Finalização do exercício de defesa”

A finalização de todos os exercícios de defesa deve ser realizada de forma que o juiz (LR) tenha a oportunidade de observar a mordida, o largar e a fase de guarda do cão (não virar as costas ao juiz (LR), manter o contato visual com o juiz (LR)). Quando termina o exercício de defesa, o figurante deve minimizar a resistência em relação ao cão, ele tem que reduzir a estimulação mantendo a manga imóvel. A manga não deve ser transportada num ângulo alto, mas deve ser mantida na mesma posição do exercício anterior. O bastão é mantido lateralmente e fora de vista. Nenhuma ajuda deve ser fornecida pelo figurante durante a fase do largar. Após o largar, o figurante deve manter o contato visual com o cão, pelo que qualquer estímulo adicional ou ajuda de qualquer tipo não é permitida. A fim de manter o contato visual com o cão, é permitido ao figurante rodar para acompanhar um cão que anda às voltas, mas sem fazer movimentos bruscos.

10. “Inseguranças e falha do cão”

Um cão que não morda durante um exercício de defesa, ou que perca boca e largue a manga numa fase de pressão, deve ser transportado (continuado a ser pressionado) pelo figurante até que o juiz (LR) termine o exercício. Nestas situações, o figurante não pode dar nenhuma ajuda ao cão ou interromper o exercício por sua própria iniciativa. Nos cães que não largam, o figurante não pode usar o bastão em movimento levá-los a largar. Cães que tendem a abandonar o figurante durante a fase de enfrentamento não podem ser estimulados pelo figurante a ficar com ele. Em todo ou em partes de qualquer exercício, o figurante deve apresentar-se ativo ou neutro, de acordo com as regras da prova. Se o cão tocar ou morder durante a fase de enfrentamento, o figurante deve evitar fazer quaisquer movimentos defensivos.



Condições para os testes individuais

Teste para Cão de Companhia com a parte de segurança no tráfego BH-VT

Todos os proprietários de cães que façam prova de que passaram com sucesso no exame escrito, se exigido pelos regulamentos das organizações nacionais ou que tenham prova de um certificado emitido localmente. Cães de todas as raças e tamanhos são aceitos. A idade mínima do cão é determinada pela Organização Nacional LAO, mas não pode ser inferior a doze meses.

Cães que não atingem os 70% dos pontos necessários na Parte A ("Obediência") não são apresentados na avaliação da Parte B ("Exame no Tráfego") O teste é superado se 70% dos pontos a serem alcançados na Parte A e todos os exercícios da parte B forem considerados suficientes pelo juiz da prova. Cabe ao juiz (LR), a pedido do clube organizador, classificar os participantes na cerimônia de entrega de prêmios. O BH-VT é um pré-requisito para a participação em todas as outras provas. Cada resultado da prova deve ser inscrito na documentação oficial da prova e na caderneta de trabalho, independentemente do resultado da mesma.

Descrição da prova: Teste para Cão de Companhia com a parte de segurança no tráfego BH-VT

O BH / VT não tem o teste de indiferença aos tiros.

Requisitos dos exercícios semelhantes aos exercícios descritos na parte geral

Condução com Guia 15 Pontos

Condução sem Guia 15 Pontos

Nota: Provisão especial para BH-VT na seção geral

Exercício de Sentado 10 Pontos

Nota: Provisão especial para BH-VT na seção geral

Deitado com chamada 10 Pontos

Nota: Provisão especial para BH-VT na seção geral

Deitado sob distração 10 Pontos

Exame no tráfego

Informação Geral

Os exercícios abaixo descritos são conduzidos numa área pública adequada fora do campo de treino. O juiz e o diretor de prova determinam onde e como os exercícios de tráfego serão realizados (ruas, passagens ou praças). Não se pode interferir com o tráfego público. A implementação desta parte do exame requer uma quantidade considerável de tempo devido à sua natureza. Os requisitos de desempenho não devem ser prejudicados pela aceitação superficial de muitos cães. Não são dados pontos para os exercícios individuais da parte B. Durante a Parte B, a impressão geral sobre o cão que se movimenta na área de tráfego / público é o mais importante. Os exercícios abaixo descritos são sugestões e podem ser modificados individualmente pelo juiz da prova de acordo com as condições locais. O juiz da prova tem o direito de repetir ou variar em caso de dúvida na avaliação dos exercícios do cão.

Procedimentos do exame

(Os exercícios seguintes representam o mínimo requerido e podem ser aumentados pelas organizações nacionais).



Encontro com um grupo de pessoas

Por ordem do juiz, o condutor, com o seu cão, anda no passeio. O juiz da prova acompanha a equipe a uma distância razoável. O cão deve seguir do lado esquerdo do condutor com a guia frouxa - com a omoplata à altura do joelho do condutor. O cão tem que ser indiferente ao tráfego de pedestres e veículos. Durante o caminho, o condutor é parado por um desconhecido. O cão deve manter-se neutro e sem se deixar impressionar. O condutor e o cão continuam através de um grupo descontraído de pelo menos 6 pessoas, no qual uma pessoa responde ao condutor e cumprimenta-o com um aperto de mão. O cão tem que se sentar ou deitar ao lado do condutor e tem que se manter sossegado durante a curta conversa.

Encontro com Ciclistas

O cão caminha ao longo de um caminho com o seu condutor e é surpreendido por um ciclista que vem de trás e que toca uma campainha. Depois de uma boa distância, o ciclista volta para se encontrar com o condutor e o cão. Haverá outro toque de campainha. A passagem deve ser feita de modo que o cão esteja entre o condutor e o ciclista que passa. O cão tem que ver os ciclistas.

Encontro com Carros

O condutor passa por vários carros com seu cão. Um dos veículos é posto a trabalhar. Noutro carro, uma porta é fechada. Enquanto o condutor e o cão continuam, um carro para ao lado deles. A janela é aberta e são pedidas informações ao condutor do cão. O cão tem que se sentar ou deitar à instrução do condutor. O cão tem que ficar quieto e sem se deixar impressionar com os carros e com todos os ruídos do trânsito.

Encontro com corredores ou patinadores

O condutor caminha por um caminho tranquilo com o seu cão. Pelo menos dois corredores passam por ele sem diminuir a sua velocidade. Quando os corredores desaparecerem, eles regressam na direção do cão e do condutor e passam por eles sem diminuir a sua velocidade. O cão não tem que estar na posição correta da condução ao lado, mas não deve incomodar os corredores que passam. É permitido ao condutor colocar o cão sentado ou deitado durante o encontro. Em vez dos corredores, podem passar um ou dois patinadores.

Encontro com outros cães

Na passagem ou encontro com outro cão e o seu condutor, o cão deve permanecer neutro. O condutor pode dar e repetir o comando "Fuss / Junto" ou colocar o cão sentado ou deitado.

Comportamento do cão preso, deixado sozinho por um curto período de tempo e comportamento em relação a outros animais:

Por ordem do juiz da prova, o condutor, com o cão, caminha ao longo da calçada de uma rua moderadamente movimentada. Após uma curta distância, o condutor para à ordem do juiz e prende a guia a uma parede ou algo similar. O condutor afasta-se para longe de vista para dentro de uma loja ou uma casa. O cão pode estar de pé, sentado ou deitado. Durante a ausência do condutor, um transeunte (pedestre) passa pelo cão com um cão a uma distância lateral de cerca de cinco passos do cão em prova. O cão deixado sozinho deve permanecer quieto e calmo durante a ausência do condutor. O cão (não devem ser usados cães agressivos) deve passar sem que o cão da prova mostre agressividade (puxão forte da guia, latir continuamente). Após a indicação do juiz, o condutor vai novamente para junto do cão. Nota: Cabe ao juiz (LR) decidir se deve realizar os exercícios individuais com cada cão no mesmo local, ou se todos os cães da prova devem realizar apenas alguns exercícios e depois ir para outro local e prosseguir a avaliação lá.

Fase A – Faro: Regras Gerais
E = Pista do Condutor
Fr = Pista do Marcador

	IGP1	IGP2	IGP3	IFH-V	IFH-1	IFH-2	IGP-FH
Pista	E	Fr	Fr	E	Fr	Fr	Fr
Comprimento Mínimo	300 Passos	400 Passos	600 Passos	600 Passos	1200 Passos	1800 Passos	2 x 1800 Passos 2 locais diferentes, 2 marcadores diferentes. Em 2 dias diferentes para a prova.
Retas	3	3	5	5	7	8, dos quais 1 é um semicírculo com 30 m de raio	8, dos quais 1 é um semicírculo com 30 m de raio
Ângulos	2	2	4	4, dos quais 3 são ângulos retos e o último é um ângulo fechado	6 Ângulos retos	7 dos quais pelo menos 2 são ângulos fechados 30-60°	7 dos quais pelo menos 2 são ângulos fechados 30-60°
Distância entre os ângulos	Mínimo 50 Passos	Mínimo 50 Passos	Mínimo 50 Passos	Mínimo 50 Passos	Mínimo 50 Passos	Mínimo 50 Passos	Mínimo 50 Passos
Objetos	3 (Objetos do Condutor)	3 (Objetos estranhos)	3 (Objetos Estranhos)	3 (Objetos do Condutor)	4 (Objetos estranhos)	7 (Objetos estranhos)	7 (Objetos Estranhos)
Pontos	3 x 7 Pontos cada	3 x 7 Pontos cada	3 x 7 Pontos cada	3 x 7 Pontos cada	3 x 5, 1 X 6 Pontos cada	7 x 3 Pontos cada	7 x 3 Pontos cada
Colocação dos objetos	1º na primeira, reta, 2º na segunda Reta e 3º No fim	1º na primeira, reta, 2º na segunda reta e 3º No fim	1º na primeira ou segunda reta, mas com um mínimo de 100 passos do início, 2º à indicação do juiz, 3º no fim	1º na primeira ou segunda reta, mas com um mínimo de 100 passos do início, 2º na segunda ou Terceira reta, 3º no fim	1º a um mínimo de 100 passos do início, 2º e 3º de acordo com Desenho do Marcador, 4º no fim	1º a um mínimo de 100 passos do início, 2º – 6º de acordo com o desenho do marcador (é permitido colocar 2 Objetos na mesma reta), 7º no fim	1º a um mínimo de 100 passos do início, 2º – 6º de acordo com o desenho do marcador (é permitido colocar 2 objetos na mesma reta), 7º no fim



REGULAMENTO IGP 2019 - CBKC - FCI



Dimensões dos Objetos em CM	C: 10 L: 2-3 E: 0,5-1	C: 10 L: 2-3 E: 0,5-1	C: 10 L: 2-3 E: 0,5-1	C: 10 L: 2-3 E: 0,5-1	C: 10 L: 2-3 E: 0,5-1	C: 10 L: 2-3 E: 0,5-1	C: 10 L: 2-3 E: 0,5-1	
Antiguidade	20 Min.	30 Min.		60 Min.	90 Min.	180 Min.	180 Min.	180 Min.
Tempo máximo Para completar	15 Min.	15 Min.		20 Min.	20 Min.	45 Min.	45 Min.	45 Min.
Tempo da marcação da pista falsa	-----	-----		-----	-----	30 minutos antes do início	30 minutos antes do início	30 minutos antes do início
Pré-requisito	BH /VT	IGP 1		IGP 2	BH/VT	BH/VT	IFH- 1	IFH- 2

Pistas IGP-V e IGP-ZTP

	IGP-V	IGP-ZTP
	O condutor marca a pista	O condutor marca a pista
Comprimento mínimo	200 Passos	300 Passos
Retas	2	3
Ângulos (Ângulos retos)	1	2
Antiguidade	Sem antiguidade	20 minutos
Tempo máximo para completar	10 Minutos	15 Minutos
Objetos	2 do condutor	3 do condutor
Dimensões dos objetos em CM	Comprimento 10 cm Largura 2-3 cm Espessura 0.5-1 cm	Comprimento 10 cm Largura 2-3 cm Espessura 0.5-1 cm
Avaliação:	Trabalhar a pista: 79 Pontos Objetos: 21 Pontos	Trabalhar a pista: 79 Pontos Objetos: 21 Pontos
Pré-requisito	BH-VT	BH-VT

Instrução: apenas IFH 1, IFH 2, e IGP FH:

A pista falsa não deve ser marcada nem 40 passos antes nem 40 passos depois de um ângulo, ou atravessar a primeira ou a última reta. Deve ser traçado de modo que a pista não seja cruzada num ângulo inferior a 60 graus e deve cruzar a pista duas vezes. O cão pode verificar a pista falsa se ele não sair da sua pista verdadeira. Se o cão sair da pista verdadeira para a pista falsa e prosseguir mais do que o comprimento de uma guia, a pista deve ser interrompida.



Instrução: apenas IFH-2 e IGP-FH:

É permitido ao condutor pedir ao Juiz para interromper brevemente o trabalho de pista se ele acreditar que o seu cão precisa de uma pequena pausa devido às condições físicas e condições climáticas (por exemplo, calor elevado). A pausa tomada será contabilizada para o tempo disponível para completar a pista. O condutor pode limpar a cabeça, os olhos e o nariz do cão durante uma pausa ou enquanto estiver num objeto. Para este propósito, o condutor pode levar consigo um pano húmido ou uma esponja húmida. O pano ou esponja deve ser mostrado ao juiz antes do início da pista. Nenhuma outra ferramenta é permitida.

Terrenos de Pista

As pistas podem ser traçadas em todos os tipos de solos naturais tais como erva, terra arada e solo da floresta. Em todos os graus, é possível adaptar as pistas aos terrenos disponíveis.

Marcação das Pistas

O juiz da prova ou o Responsável pelas Pistas determinará a ordem das pistas, em função do terreno existente. No IFH-1, IFH-2, IGP-FH, o marcador recebe do juiz ou do responsável das pistas os desenhos das pistas. Inclui características do terreno (por exemplo, árvores, postes de arame, cabanas, etc.). O juiz / responsável pelas pistas supervisiona a marcação das pistas e instrui os marcadores. As pistas podem ser traçadas de maneira diferente; os ângulos e objetos não devem estar na mesma posição ou em distâncias iguais em cada uma das pistas. O início da pista deve ser assinalado por uma bandeira que é colocada diretamente no chão à esquerda do início da pista. O marcador permanece brevemente no início da pista e inicia a marcação com uma passada natural em passo normal na direção prevista. Ao traçar a pista, certifique-se de que é traçada em passo normal. Os ângulos também são marcados em passo normal, pelo que um trabalho contínuo da pista deve ser possível. (Ver esboço). Em toda a área da pista não é permitido ao marcador executar ajudas tais como passos antinaturais, arrastar ou bater com os pés. Os objetos não devem ser colocados a menos de 20 passos antes ou depois dos ângulos e devem estar na pista. Depois de colocar o último objeto, o marcador deve continuar em frente durante pelo menos mais 10 passos.

O condutor e o cão não devem poder ver a pista a ser traçada.

A definição da ordem de entrada é feita com um sorteio depois das pistas terem sido marcadas e na presença do juiz LR.

Objetos

Os objetos não devem diferir significativamente em cor da cor do terreno. Os objetos devem ser mostrados pelo condutor (IGP-V, IZTP, IGP-1, IFH-V), marcador (IGP-2, IGP-3, IFH-1, IFH-2, IGP-FH) ao juiz da prova ou responsável das pistas antes das pistas serem traçadas. Apenas objetos que tenham estado na posse do marcador (FL) um mínimo de 30 minutos pode ser usado.

Dentro de uma pista, os objetos devem ser feitos de materiais diferentes (por exemplo, couro, têxteis, madeira). No caso de campeonatos e provas de FH, os objetos têm que estar numerados. Estes números devem ser os mesmos que o número da pista.



Indicação dos Objetos:

A indicação pode ser feita com o cão sentado, deitado e de pé, ou alternada. Os objetos devem ser indicados de forma convincente e sem a ajuda do condutor. Uma vez que o cão tenha indicado um objeto, o condutor larga a guia de faro ou coloca-a no chão, vai diretamente até ao cão, pega o objeto mostra-o ao juiz. Isto pode ser feito à esquerda ou à direita do cão. O cão deve estar calmo nesta posição. A indicação deve ser feita na direção da pista. O cão que se deita, senta ou fica de pé ligeiramente atravessado não é penalizado. O objeto deve estar diretamente na frente ou entre as patas dianteiras. O cão deve permanecer calmo na posição até ser reiniciado na pista. Os objetos que são encontrados com forte ajuda do Condutor HF são considerados como não marcados. Depois dos objetos serem mostrados ao juiz, um reinício é feito com um comando para farejar.

Apanhar/ Recolher

A apresentação do objeto recolhido também afeta a indicação geral dos objetos. O cão pode parar depois de apanhar, sentar ou recolher o artigo. Apanhar o objeto e deitar-se é penalizado, assim como avançar com o objeto. Durante a recuperação do objeto, o condutor deve permanecer no fim da guia. A reinicialização ocorre quando o condutor remove o objeto.

Se um objeto não indicado pelo cão não puder ser encontrado pelo marcador, não haverá dedução de pontos. No caso de vários objetos não serem encontrados, é oferecido ao condutor a possibilidade de fazer uma nova pista. Se ele recusar, os objetos não encontrados são considerados como não marcados.

Esta regra não se aplica ao IGP-1, IGP-V, e IFH-V onde é o condutor que marca a pista. Neste caso quando um objeto não é encontrado pelo cão ou pelo condutor no terreno, não são atribuídos pontos a estes objetos.

Farejar com guia ou farejar livre

Guia de Faro

O cão deve farejar com uma guia de 10 m de comprimento. Uma verificação do comprimento da guia, da coleira ou do peitoral feita pelo Juiz deve ser realizada antes do início do trabalho de faro (o mais tardar, no momento da apresentação). Não são permitidas guias flexíveis. A guia de faro pode estar sobre as costas, de lado ou entre as patas dianteiras e / ou traseiras do cão. Pode estar presa diretamente na coleira de elos largos sem tensão ou no anel de fixação do peitoral (peitoral ou "Böttger" sem correias adicionais). Se for utilizado um peitoral, certifique-se de que a alça traseira não se estenda além da última costela do cão. A guia de faro pode estar bamba durante a pista, mas a distância necessária do cão não deve ser seriamente reduzida. O contato do solo com a guia não é penalizado.

Farejar livre (Sem Guia)

Quando se fareja sem guia, a distância de pelo menos 10 metros tem que ser mantida.



Apresentação/ Finalização

Quando a equipe for chamada, o condutor apresenta-se preparado para o faro (a guia de faro deve estar esticada e se for utilizado um peitoral este já deve estar colocado no cão) na posição básica ao juiz e indica se o cão recupera ou indica os objetos. O cão pode estar com uma guia curta até cerca de 2 metros antes do início. Toda a compulsão deve ser evitada antes e durante toda a pista. À instrução do juiz, o cão é levado até ao início da pista. Um breve sentar do cão em frente ao início da pista (a aproximadamente 2 metros de distância) é permitido para que a guia de faro possa ser trazida para a posição desejada pelo condutor (fixação do peitoral, guia entre as patas dianteiras e / ou traseiras). Após a conclusão do trabalho de faro, os objetos encontrados devem ser mostrados ao juiz. Não é permitido brincar ou dar comida depois da indicação do último objeto, antes de fazer a finalização e de receber a pontuação. A finalização deve ser feita na posição básica. Depois disso, a guia curta pode ser colocada no cão.

Trabalhar a Pista

O cão deve receber um comando verbal para farejar no início da pista. O condutor tem um máximo de 3 comandos para iniciar o seu cão. A segunda e terceira tentativas levam a uma dedução na avaliação da primeira reta. O cão deve tomar a pista com um nariz profundo e, em seguida, trabalhar a pista com um nariz profundo, alta intensidade de busca, consistente e velocidade constante. A velocidade de busca não é um critério para penalização se o cão farejar de forma convincente e intensa. O início (também ao reiniciar após a descoberta dos objetos) tem que ser feito com um comando verbal do condutor para farejar e com o condutor de pé. É permitido levar a guia ligeiramente bamba. A saída não depende de tempo, mas o juiz deve prestar atenção ao comportamento do cão no início da primeira reta assim como ao quanto intensamente o cão se orienta para a pista e apanha o odor. Se o cão ficar enroscado na guia de faro, o condutor pode pedir ao juiz permissão para ir desenroscar o cão, o comando para reiniciar é dado a partir do fim da guia de faro. Não há dedução de pontos.

Apenas IFH-1 / IFH-2 / IGP-FH

Se o condutor achar que o cão não apanhou o odor de forma correta, ele pode chamar o cão e recomeçar novamente. Isto só é possível se o condutor ainda não tiver saído do início da pista. Isto está sujeito a uma dedução obrigatória de -4 pontos.

Ângulos

O cão deve trabalhar os ângulos com confiança. Andar às voltas nos ângulos é penalizado. Uma verificação sem sair da pista é permitida. Após o ângulo, o cão deve continuar com a intensidade necessária e à mesma velocidade. No ângulo, o condutor deve manter a distância estipulada. Ele não tem que necessariamente seguir a pista. No entanto, o condutor não pode sair da pista até que o cão tenha mudado de direção e esteja comprometido com a próxima reta.

Elogios

Um elogio ocasional na pista é permitido em todos os graus de prova, excluindo IGP-3, IFH-1, IFH-2 e IGP-FH, mas não nos ângulos (comprimento do corpo do cão antes e depois do ângulo). Além disso, um pequeno elogio no objeto é permitido em todos os graus. Isto pode ser feito antes ou depois da exibição do objeto, mas não em ambos.



Finalização / Desqualificação

Se o cão sai da pista e for retido pelo condutor, o juiz instruirá o condutor para seguir o cão. Se a instrução do juiz não for seguida, o trabalho da pista deve ser terminado. Se o fim da pista não for alcançado dentro do tempo máximo permitido, especificado nos níveis individuais, o trabalho de pista é terminado pelo Juiz. Isto não se aplica se o cão estiver na última reta dos graus de prova FH 1, FH 2 e IGP FH. O desempenho mostrado até à finalização é avaliado. Se o cão desiste de farejar (fica no mesmo lugar sem trabalhar, levanta a cabeça etc.), a pista pode ser terminada mesmo que o cão ainda esteja na pista e o tempo disponível para o trabalho da pista ainda não tiver expirado.

Se durante o trabalho de faro surgirem animais selvagens, e o cão seguir o seu instinto de caça, o condutor pode tentar impedir o cão de os perseguir dando ao cão o comando para se deitar. À indicação do juiz, o trabalho de faro continuará com o condutor comandando para farejar a partir do fim da guia de faro. Se o cão não continuar a farejar o cão será desqualificado.

Classificação: desqualificação por desobediência.

Mais critérios de avaliação / responsabilidades do Juiz (LR):

A avaliação de cada reta depende do comprimento, do terreno e das condições meteorológicas e baseia-se no título. O juiz (LR) e todas as pessoas acompanhantes não podem estar na área de faro onde o cão e o condutor (HF) vão trabalhar (10 metros de raio ao redor do condutor e 10 metros de distância até à próxima pista), o cão não deve ser perturbado nem pelo marcador nem pelo juiz.

O juiz da prova (LR) não deve olhar apenas para o cão ou o condutor, mas também deve levar em conta o terreno, o clima, possíveis distrações e a hora. O juiz (LR) deve basear a sua avaliação na totalidade de todas as variáveis que podem ter influência. A avaliação deve ser realizada tendo em conta os seguintes critérios.

- Farejar (p.ex.: comportamento motivado do cão com intensidade constante e mantendo a mesma velocidade antes e depois dos ângulos, assim como antes e depois de indicar os objetos).
- Nível de treino do cão (p.ex.: abordagem agitada, comportamento estressado, comportamento de evitação)
- Condutor (HF) transportar consigo ajudas que não são permitidas
- Dificuldades em trabalhar as pistas:
 - Condições da pista (vegetação, areia, alterações no terreno, estrume), Condições de vento, Animais selvagens, Clima (calor, frio, chuva, neve)
 - Mudanças climáticas

O juiz da prova (LR) deve avaliar a vontade, a confiança, o temperamento de trabalho, a segurança ou a incerteza do cão no seu trabalho.

Deduções para todos os graus de prova

- Se o cão parar de farejar por indicar um falso objeto e o condutor (HF) não for até ao cão mas der um comando extra do fim da guia para "Farejar" -> -2 pontos. **No IFH-2 / IGP-FH - 1 ponto**
- Se o cão parar de farejar por indicar um falso objeto e o condutor (HF) for até ao cão, e der o comando ao lado do cão para "Farejar" -> -4 pontos. **No IFH-2 / IGP-FH - 2 pontos**
- Andar passeando, urinar ou defecar, círculos nos ângulos, incentivo contínuo, ajuda com a guia ou verbal na pista ou nos objetos são penalizados e os pontos deduzidos em conformidade.



Fase B – Obediência:

Disposições Gerais:

Requisitos Básicos

- Atitude
- Autoconfiança
- Extrovertido, Trabalha motivado
- Concentração/Atenção
- Harmonia da Equipe
- Correção Técnica
- Posição
- Vontade / Execução

Antes do início da Fase de Obediência (B), o Juiz deve verificar o terreno e os equipamentos usados durante a prova (Exemplos: Salto, Rampa, Halteres e marcações do terreno) para garantir que eles atendem os requisitos dos regulamentos do IGP.

Quando avalia cada exercício, o comportamento do cão deve ser cuidadosamente observado, começando pela posição básica até ao final do exercício.

Comandos:

Se um cão não realizar um exercício após o terceiro comando dado, o exercício deve ser terminado sem avaliação, 0 pts. Na chamada, o nome do cão pode ser usado em vez de um comando para chamar. O nome do cão em conjunto com qualquer outro comando é considerado como um comando adicional.

Reação do cão ao comando:

Ao comando do condutor o cão deve realizar o exercício rapidamente e sem stress. Qualquer comportamento de ansiedade ou stress deprecia o exercício.

Comandos Adicionais:

Se o cão não executar um exercício após o segundo comando adicional, o exercício será classificado com 0 pontos. Se o cão executar um exercício com dois comandos adicionais, o exercício será classificado no máximo com um Insuficiente alto.

1º Comando Adicional: "Suficiente" para essa parte do exercício

2º Comando Adicional: "Insuficiente" para essa parte do exercício

Exemplo: 5 Pontos para exercício parcial:

1º Comando Adicional: "Suficiente" classificação a partir dessa parte do exercício = -1.5 pontos

2º Comando Adicional: "Insuficiente" classificação a partir dessa parte do exercício = -2.5 pontos

- Se o cão executa um exercício sem comando, o exercício parcial deve ser classificado como "Insuficiente"

Distribuição e atribuição de pontos dos exercícios por graus

Exercício	IGP-1	IGP-2	IGP-3
Condução ao lado	15 Pontos	15 Pontos	15 Pontos
Sentado em marcha	10 Pontos	10 Pontos	5 Pontos
Deitado com chamada	10 Pontos, Passo normal	10 Pontos Passo normal	10 Pontos, Passo de corrida
De pé em marcha/corrida	-----	5 Pontos Passo normal com retorno	10 Pontos Passo de corrida com chamada
Halter no plano	15 Pontos	10 Pontos	10 Pontos
Halter com salto de 1 Metro	15 Pontos	15 Pontos	15 Pontos
Rampa	15 Pontos Subida sem halter	15 Pontos Subida para ambos os lados com halter	15 Pontos Subida para ambos os lados com halter
Em frente com Deitado	10 Pontos	10 Pontos	10 Pontos
Deitado sob Distração	10 Pontos	10 Pontos	10 Pontos
Total	100 Pontos	100 Pontos	100 Pontos

Exercício	IGP- V	IGP- ZTP
Condução com guia	30 Pontos	25 Pontos
Condução sem guia	20 Pontos	
Senta em movimento		15 Pontos
Deita com chamado	15 Pontos	20 Pontos
Halter no Plano	15 Pontos	20 Pontos
Obstáculo (80 cm)	10 Pontos	10 Pontos
Deitado sob distração	10 Pontos	10 Pontos
Total	100 Pontos	100 Pontos

Nota

No início da Fase B (Obediência), o condutor apresenta-se com o seu cão ao juiz da prova. Isto é feito com o cão na guia, exceto no IGP-2 e IGP-3.



Início e fim de um exercício

O juiz dá a instrução para iniciar um exercício. Todo o resto durante o exercício, como voltas, paradas, mudanças de velocidade, etc., são executados sem instrução. O intervalo de tempo especificado, de aprox. 3 segundos devem ser observados. Por exemplo, para a posição básica final, segurar – largar o halter, elogiar o cão e reiniciar para começar um novo exercício.

Se o condutor se esquecer de um exercício, o juiz pede-lhe para recomeçar e mostrar o exercício que estava faltando. Não há dedução de pontos. A omissão de exercícios parciais resulta em deduções.

Posição Básica

Cada exercício começa e termina na posição básica. A posição básica pode ser tomada apenas uma vez na direção correta antes de cada exercício. Na posição básica, o cão deve estar atento ao condutor e sentar-se com o omoplata à altura do joelho à esquerda do condutor e paralelo. Na posição básica, o condutor não deve ter uma postura de pernas abertas e ambos os braços devem estar caídos ao longo do corpo.

Desenvolvimento

O desenvolvimento é feito da posição básica durante os exercícios "Sentado em marcha", "Deitado em marcha/corrida", "De pé em marcha/corrida" e "Em frente com deitado". Deve ter pelo menos 10 passos, e não mais de 15 passos, antes do comando para fazer o exercício.

Retornar

Durante os exercícios nos quais o condutor retorna ao cão, este pode aproximar-se do cão pela frente ou por trás.

Chamada / Sentando na Frente / Final

Ao chamar o cão, o nome do cão também pode ser usado em vez de um comando para chamar. O nome do cão dado em conjunto com um outro comando é considerado como um duplo comando. O cão deve ser confiante, rápido, decidido e direto na chamada, e deve sentar-se próximo e direito na frente do condutor. Ao comando para ir para a posição básica o cão tem que ir diretamente para a posição básica final. Isto pode ser feito com o cão girando para a posição básica ou com o cão a dar a volta por trás do condutor até à posição básica.

Elogios

Os elogios só são permitidos na posição básica após cada exercício estar concluído. Se esta for também a posição inicial para o próximo exercício, uma pausa de 3 segundos deve ser observada.

Posições Incorretas

Em todos os exercícios "em movimento" (sentado, deitado, de pé), além de erros adicionais, todo o exercício será depreciado em 50% caso exista um erro na posição. (Exemplo: de pé durante o exercício sentado em marcha)

Largar o halter ao comando

Se o cão não largar o apport após o terceiro comando, o cão é desqualificado (DQ) por desobediência e não prossegue para completar quaisquer exercícios ou fases adicionais.

Halter

Para os exercícios de halter apenas os halteres que são fornecidos pela organização da prova serão usados.

Todos os participantes devem utilizar os mesmos halteres. Os halteres devem cumprir as seguintes normas:

- O halter tem que ser feito de madeira.
- Os pesos predeterminados têm que estar corretos.
- A distância da barra do halter ao chão tem que ser de pelo menos 4 cm

	IGP-1	IGP- 2	IGP-3
No chão	650 Gramas	1000 Gramas	2000 Gramas
Salto 1m	650 Gramas	650 Gramas	650 Gramas
Rampa	Sem halter	650 Gramas	650 Gramas

Salto

O salto tem as seguintes dimensões: altura 100cm, largura 150cm. Saltos de treino durante a prova não são permitidos.

Rampa

A rampa é constituída por duas paredes de escalada, com 150 cm de largura e 191 cm de comprimento, ligadas no topo. No chão, estas duas paredes estão afastadas para que a altura vertical no topo seja de 180 cm. Toda a superfície da rampa deve estar coberta por material antiderrapante. Em ambos os lados da rampa, na metade superior estão fixadas 3 ripas de 24/48 mm. Todos os cães em prova devem utilizar os mesmos obstáculos. Saltos de treino durante a prova não são permitidos.

Descrição dos exercícios:

Condução com guia e Condução sem guia.

O cão tem que seguir o condutor a partir da posição básica com um comando verbal "Junto", o cão deve andar de forma atenta, confiante com propósito, sem stress e concentrado no condutor, e permanecer sempre com a omoplata alinhada com o joelho à esquerda do condutor e paralelo. O esquema da condução é feito de acordo com o diagrama abaixo. O condutor (HF) deve tomar a posição básica no ponto de partida, ao mesmo tempo que o segundo condutor assume a posição básica para o exercício "deitado sob distração". Na primeira linha reta, são disparados dois tiros (calibre 6 mm) com um intervalo de tempo de 5 segundos entre si, com o primeiro após pelo menos 15 passos, para verificar a indiferença aos tiros do cão.



REGULAMENTO IGP 2019 - CBKC - FCI



Os tiros só são disparados nos graus IGP-1 ao IGP-3.

O cão deve ser indiferente aos tiros. Se o cão tiver medo dos tiros será desqualificado e todos os pontos já obtidos serão retirados. Se a resposta do cão não for clara, o juiz pode verificar a indiferença aos tiros do cão separadamente com tiros adicionais.

(No grau BH-VT não são dados tiros).

As meias-voltas são feitas com o condutor girando para a esquerda. O cão pode virar para a direita por detrás das costas do condutor ou permanecer na posição do lado esquerdo e alinhado com o joelho do condutor. O passo de corrida e o passo lento devem ser uma mudança clara de velocidade e claramente diferentes do passo normal. A mudança de velocidade é realizada sem passos intermediários.

Após a segunda meia-volta, deve haver uma parada. Aqui o cão tem que se sentar ao lado do condutor sem um comando verbal.

A passagem através de um grupo de pessoas que estão em movimento é para ser feita durante a condução com guia (BH / VT) e na condução sem guia (IGP 1-3). O condutor deve circular uma pessoa para a direita e circular uma segunda pessoa para a esquerda (por exemplo, na forma de um 8) e parar pelo menos uma vez no grupo com o cão fazendo um senta automático perto de uma pessoa. O juiz da prova (LR) pode solicitar uma repetição do exercício. À ordem do juiz da prova (LR), o condutor (HF) sai do grupo com o seu cão e assume a posição básica final. Elogios ao cão só são permitidos na posição básica final depois de sair do grupo.

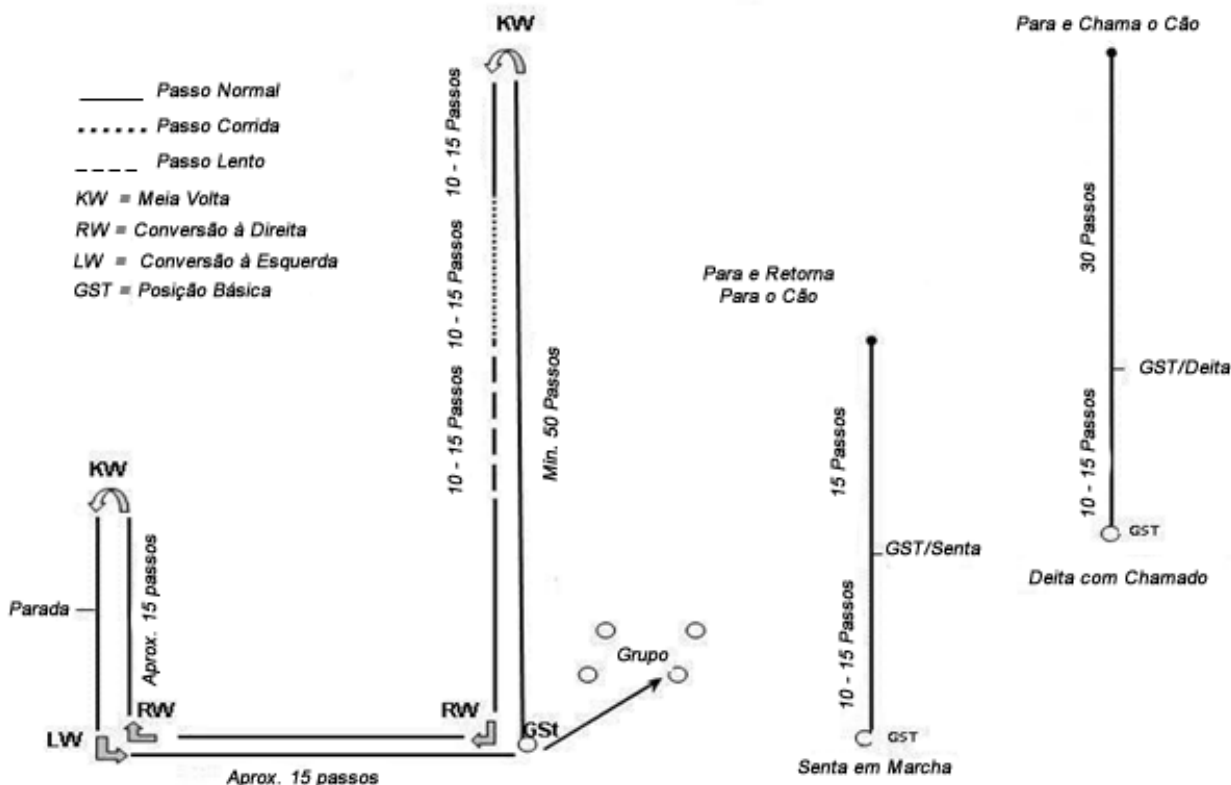
A condução também é para ser feita entre os exercícios. Quando se vão buscar os halteres, o cão deve ser mantido na posição correta a andar ao lado como acima descrito.

Requisitos especiais BH-VT:

A condução com guia é executada de acordo com o diagrama de condução. Na condução sem guia, devem ser feitos 50 passos em linha reta, meia-volta, o condutor anda entre 10 a 15 passos e faz o passo de corrida durante mais 10 a 15 passos, depois faz o passo lento durante mais 10 a 15 passos e depois novamente passo normal. O exercício termina com uma posição básica final.

Diagrama de Condução:

DIAGRAMA DE CONDUÇÃO COM GUIA E SEM GUIA



Execução

O condutor (HF) apresenta-se ao juiz da prova (LR) com o cão na guia no grau IGP-1 e sem guia nos graus IGP-2 e 3. O condutor (HF) apresenta-se ao juiz (LR) com o cão sentado ao seu lado na posição básica em frente ao juiz (LR).

Após a apresentação ao juiz (LR), e quando lhe for dito, o condutor (HF) vai para a posição inicial de todos os níveis com o cão sem guia (exceto BH-VT). Após nova instrução do juiz (LR), o condutor (HF) inicia o exercício. De uma posição básica, direita, sossegada e atenta, o cão segue o seu condutor (HF) ao comando de "junto", sem stress, confiante, com propósito, direito e rápido. Com a omoplata do cão alinhada com o joelho do condutor e paralelo ao condutor (HF) e deve sentar-se rapidamente e direito quando o condutor para sem um comando "senta".

No início do exercício, o condutor (HF) anda 50 passos em linha reta sem parar. Após a meia-volta e de andar mais 10 e 15 passos, o condutor (HF) mostrará o passo de corrida e o passo lento (10 - 15 passos cada) com o comando "junto" a cada mudança de velocidade. A transição da velocidade de corrida para o passo lento deve ser realizada sem passos de transição.

A posição básica inicial é também o lugar da posição básica final.



REGULAMENTO IGP 2019 - CBKC - FCI



No grupo, o condutor (HF) tem que contornar uma pessoa tanto para a esquerda como para a direita e deve parar uma vez no grupo. À instrução do juiz (LR), o condutor sai do grupo e assume uma posição básica. A posição básica é o começo do próximo exercício.

A meia-volta pode ser feita em duas variantes. Durante uma prova / evento só é permitido fazer uma das variantes.

Critério de avaliação

Condução adiantado, afastado, atrasado, sentar lento ou hesitante, comandos adicionais, ajuda do condutor, erros na posição inicial, falta de atenção, falta de motivação, stress e comportamento pressionado do cão, são penalizados e levam a uma dedução de pontos correspondente.

Sentado em Marcha (para todos os Graus):

1ª parte: Início na posição básica, desenvolvimento, execução do comando para sentar 50% dos pontos
2ª parte: Deixar o cão, atenção e aproximação do condutor, posição básica final. 50% dos pontos
Após um desenvolvimento de 10 a 15 passos, o cão deve sentar-se direito imediatamente após o comando verbal, sem que o condutor (HF) mude o seu ritmo ou olhe para trás. O cão deve permanecer calmo e com atenção ao condutor (HF). Em todos os graus, o condutor (HF) afasta-se 15 passos. À instrução do juiz (LR), o condutor (HF) regressa ao seu cão.

Provisão especial para o BH-VT: Após o desenvolvimento, o condutor (HF) pode parar e dar o comando para o cão se sentar antes de se afastar do cão.

Critério de avaliação

Sentar lento, sentar inquieto e desatento é penalizado em adição a outras condutas indevidas. Se o cão fica de pé ou se deita, o exercício é classificado como "Insuficiente " obrigatório -5 pontos (no IGP-3 obrigatório -2.5 pontos).

Deitado com chamada

1ª parte: Início na posição básica, desenvolvimento, execução do comando para deitar 50% dos pontos
2ª parte: Deixar o cão, atenção, chamada do cão, posição sentado na frente, posição básica final. 50% dos pontos

O desenvolvimento de 10 a 15 passos é feito nos graus IGP-1 e IGP-2 em passo normal. No IGP-3, o condutor (HF) prossegue por mais 10-15 em passo de corrida. Ao comando verbal para deitar, o cão deve deitar-se direito imediatamente, sem que o condutor mude o seu ritmo ou olhe para trás. O condutor (HF) caminha ou corre pelo menos 30 passos no IGP-3, e vira-se diretamente para o cão. O cão deve permanecer calmo e atento ao condutor (HF) até o comando. À indicação do juiz (LR), o condutor (HF) chama o cão com um comando para a chamada ou com o "nome do cão". O cão deve ir rápido, sem stress, com propósito e vir direto, sentar-se perto e direto na frente do condutor. O cão tem que ir diretamente para a posição básica final após o comando para ir para o lado.

Exceção especial para o BH-VT: Depois do desenvolvimento, o condutor pode parar e dar o comando para deitar antes de se afastar do cão.

Critério de avaliação

Deitar devagar, inquieto ou desatento, chamada lenta e sem propósito, ajuda do condutor, p.ex. posição com as pernas abertas, levam a correspondentes deduções em adição a outras condutas indevidas. Se o cão se senta ou fica de pé, o exercício é "insuficiente" obrigatório -5 Pontos.

Para um cão que não vem após o segundo comando adicional (o cão permanece deitado), o exercício é avaliado como insuficiente 0 Pontos. Neste caso, o cão pode ser recolhido e continuar a prova.



De pé em marcha IGP-2

1ª parte: Início na posição básica, desenvolvimento, execução do comando para ficar de pé 50% dos pontos

2ª parte: Deixar o cão, atenção e aproximação do condutor, posição básica final 50% dos pontos

Após um desenvolvimento de 10 a 15 passos o cão deve ficar de pé imediatamente ao comando verbal, sem que o condutor (HF) mude o ritmo ou olhe para trás. O cão deve ficar calmo e atento ao condutor (HF) enquanto o condutor se afasta 15 passos e volta-se na direção do seu cão. À indicação do juiz (LR), o condutor (HF) regressa ao seu cão, coloca-se do seu lado direito e dá o comando para o cão se sentar na posição básica.

Critério de avaliação

Não para imediatamente, fica de pé inquieto e desatento, e ajuda do condutor levam a correspondentes deduções em adição a outras condutas indevidas. Se o cão se senta ou deita, o exercício tem uma dedução obrigatória de -2.5 pontos no IGP-2.

De pé em corrida (apenas IGP-3)

1ª parte: Início na posição básica, desenvolvimento, execução do comando para ficar de pé 50% dos pontos

2ª parte: Deixar o cão, atenção, chamada do cão, posição sentado na frente, posição básica final 50% dos pontos

Após um desenvolvimento de 10 a 15 passos de corrida o cão deve ficar de pé imediatamente ao comando verbal, para de pé, sem que o condutor (HF) mude o ritmo ou olhe para trás. O condutor corre pelo menos 30 passos e volta-se na direção do cão. O cão deve ficar calmo e atento ao condutor até ao comando. À indicação do juiz (LR), o condutor (HF) chama o cão com um comando para a chamada ou com o "nome do cão". O cão deve ser rápido, alegre, com propósito e ir diretamente, sentar-se perto e direto na frente do condutor. O cão tem que ir diretamente para a posição básica final após o comando para ir para o lado.

Critério de avaliação

Não parar e ficar de pé imediatamente. De pé inquieto ou desatento, não ir rápido e com propósito na chamada, ajuda do condutor, p.ex. posição com as pernas abertas, levam a correspondentes deduções em adição a outras condutas indevidas. Se o cão se senta ou deita, o exercício será avaliado como "Insuficiente" com uma dedução obrigatória de -5 pontos. Para um cão que não vem após o segundo comando adicional (o cão permanece de pé), o exercício é avaliado como insuficiente 0 Pontos. Neste caso, o cão pode ser recolhido e continuar a prova.

Halter no plano

Da posição básica o condutor (HF) lança o apport para aprox. 10 metros de distância. Se o pé externo do condutor se mover para ajudar o condutor (HF) ao lançar o halter não há perda de pontos, desde que isso não afete o cão. Se a perna for movida durante o lançamento, uma pausa de 3 segundos deve ser mostrada após retornar à posição básica. O comando verbal "Busca" só pode ser dado quando o halter parou de se mover. Ao comando verbal para trazer o cão tem que correr diretamente para o halter, agarrá-lo imediatamente, virar diretamente e retornar ao seu condutor (HF) diretamente. O objetivo é mostrar retornos motivados e determinados. Durante a apresentação do halter e também durante a parte da recuperação, o halter deve ser mantido com firmeza e calma até que o condutor (HF) ordene que o cão largue o halter após uma pausa de 3 segundos sentado na frente. O cão deve entregar o halter ao condutor (HF). Depois de largar o halter e de aproximadamente 3 segundos de pausa, o cão deve ser comandado para a posição básica. O halter deve ser seguro na mão direita com o braço esticado ao longo do condutor. O condutor deve colocar o halter novamente no suporte.



Critério de avaliação

O cão é lento, estressado, desmotivado, sem propósito na ida e/ou regresso, agarra mal, deixa cair o halter, brinca ou mastiga o halter, condutor está com as pernas abertas, falhas na apresentação, posição sentado na frente e posição básica (por exemplo, comportamento inquieto) resultam em deduções assim como qualquer ajuda do condutor.

Posição básica na frente do salto e da rampa

A distância para a posição básica do condutor (HF) na frente do salto e da rampa deve ser de pelo menos 4 metros.

Halter com salto de 1m

O condutor (HF) assume a posição básica com o seu cão a uma distância de pelo menos 4 metros na frente do obstáculo. O halter será feito de um pedaço de madeira maciço (peso de 650 gramas) sobre um obstáculo de 100 cm de altura. O condutor (HF) pode mover um pé ao arremessar. Depois de a perna retornar à posição básica, uma pausa de aprox. 3 segundos é necessária. O cão deve estar sentado calmo e quieto ao lado do seu condutor (HF). Ao comando para saltar, o cão tem que executar o salto, durante o salto o comando para recuperar é dado. O cão tem que ir rapidamente e diretamente para o halter, agarrá-lo imediatamente e regressar sobre o obstáculo diretamente. O cão tem que realizar todo o exercício sem stress, de forma motivada e mostrar saltos suaves e potentes sem tocar no obstáculo. Durante a apresentação e durante o processo de recuperação, o halter deve ser mantido firme e calmo até que o condutor (HF) dê o comando para largar o halter após uma pausa de 3 segundos na posição sentado na frente. O cão deve entregar o halter ao condutor (HF). Depois de largar o halter e de aprox. 3 segundos de pausa, o cão deve ser comandado para a posição básica. O halter deve ser seguro na mão direita com o braço esticado ao longo do condutor. O condutor deve colocar o apport novamente no suporte.

Critério de avaliação:

O cão é lento, estressado, desmotivado, sem propósito no salto de ida e/ou de regresso, agarra mal, deixa cair o halter, brinca ou mastiga o halter, condutor está com as pernas abertas, falhas na apresentação, posição sentado na frente e posição básica (por exemplo, comportamento inquieto) resultam em deduções assim como qualquer ajuda do condutor.

Uma pontuação parcial para o exercício só é possível se de três partes (ir - saltar - regressar - recuperar) pelo menos um salto e a recuperação forem completadas.

Se um dos saltos não for feito, há uma dedução obrigatória de -5 pontos, em adição a outras falhas

O cão não salta numa das direções, na ida ou na volta, halter recuperado sem falhas: 10 pontos

O cão salta perfeitamente na ida e na volta, mas não recupera o halter: 0 pontos

Se o cão derrubar o salto no primeiro salto, é feita uma dedução obrigatória de -5 pontos. O exercício é repetido. Na repetição apenas o salto de volta, sentado na frente, segurar, largar e posição básica final são julgados. Se o cão (IGP-1 – IGP-3) tocar no salto um ponto é deduzido por salto, se se apoiar no salto, então 2 pontos são deduzidos por salto.

Rampa (apenas IGP-1)

O condutor (HF) assume a posição básica em frente à rampa. Após o comando para sentar, ele vai para o outro lado e fica a uma distância de pelo menos 4 m da rampa. À instrução do juiz (LR), o condutor (HF) chama o seu cão com os comandos para saltar e vir. O cão deve vir ter com o condutor com uma escalada da rampa poderosa e sentar-se direto e perto na frente. Após uma pausa de 3 segundos, o condutor (HF) dá o comando para o cão ir para a posição básica final.

Critério de avaliação:

Falhas na posição básica, hesitante, stress ou escalada fraca, falhas na posição sentado na frente, finalização para a posição básica e ajuda do condutor levam a deduções.



Halter na Rampa:

O condutor (HF) assume a posição básica com o seu cão a pelo menos 4 metros na frente da rampa. O halter será feito de um pedaço de madeira maciço (peso de 650 gramas) sobre uma rampa de 180 cm. O condutor (HF) pode mover um pé ao arremessar. Depois de a perna retornar à posição básica, uma pausa de aprox. 3 segundos é necessária. O cão deve estar sentado calmo e quieto ao lado do seu condutor (HF). Ao comando para saltar, o cão tem que realizar a escalada da rampa, durante a escalada o comando para a recuperação é dado. O cão tem que ir rapidamente e diretamente para o halter, agarrá-lo imediatamente e regressar diretamente sobre o obstáculo. O cão tem que realizar todo o exercício de forma motivada, sem stress e mostrar uma escalada suave e poderosa. Durante a apresentação e durante o processo de recuperação, o halter deve ser mantido firme e calmo até que o condutor dê o comando para largar o halter após uma pausa de 3 segundos na posição sentado na frente. O cão deve entregar o halter ao condutor. Depois de largar o halter e de aproximadamente 3 segundos de pausa, o cão deve ser comandado para a posição básica. O halter deve ser seguro na mão direita com o braço esticado ao longo do condutor. O condutor deve colocar o halter novamente no suporte.

Critério de avaliação

O cão é lento, desmotivado, estressado e sem propósito no salto de ida e/ou regresso, agarra mal, deixa cair o halter, brinca ou mastiga o halter, condutor está com as pernas abertas, falhas na apresentação, posição sentado na frente e posição básica (por exemplo, comportamento inquieto) resultam em deduções assim como qualquer ajuda do condutor.

Uma pontuação parcial para o exercício só é possível se de três partes (ir – escalar a rampa - regressar - recuperar) pelo menos um salto e o recuperar sejam completados. Para todos os saltos não efetuados, há uma dedução obrigatória de -5 pontos, em adição a outras falhas.

Em frente com Deitado

1ª parte: Posição básica, desenvolvimento, execução do envio em frente. 50% dos pontos

2ª parte: após indicação do juiz, deitar, posição básica final. 50% dos pontos

Se o cão não percorrer a distância mínima ou não for parado com 3 comandos. Não haverá avaliação do exercício.

Ao comando único para “em frente” e ao levantar do braço, o condutor (HF) envia o seu cão para a frente e fica parado. Em seguida, o cão deve percorrer no mínimo 30 passos na direção indicada, em frente e em ritmo acelerado. À indicação do juiz, o condutor (HF) dá o comando para o cão se deitar, que o cão deve acatar imediatamente. O condutor (HF) pode manter o braço levantado na direção do exercício até que o cão se tenha deitado. À indicação do juiz (LR), o condutor (HF) vai até ao cão e coloca-se ao lado dele. À instrução do juiz (LR), o condutor (HF) dá o comando para o cão se sentar. O cão deve sentar-se rapidamente e em linha reta na posição básica.



Critério de avaliação

Falhas no desenvolvimento, lento, inseguro ou sem propósito na ida em frente, deitado lento, inquieto enquanto deitado e falhas na recolha e posição básica final levam todas a dedução.

O cão para ao primeiro comando mas não se deita, deita-se imediatamente ao segundo comando	1.5 pontos
O cão para ao primeiro comando mas não se deita, deita-se imediatamente ao terceiro comando	2.5 pontos
O cão para ao primeiro comando mas não se deita ao terceiro comando	3.5 pontos
O cão não para ao primeiro comando, para e deita-se imediatamente ao segundo comando	2.5 pontos
O cão não para nem no 1º nem 2º comando, para e deita-se imediatamente ao terceiro comando	3.5 pontos
O cão não é parado com 3 comandos	0 pontos

O cão deita-se diretamente ao primeiro comando, mas após a instrução do juiz (LR) para o condutor ir buscar o cão, o cão levanta-se, mas consegue ser parado a 50% de distância do condutor. Avaliação de até -5 Pontos. Falhas adicionais também são deduzidas. Falhas no desenvolvimento, lento, ir em frente inseguro, parada retardada, lento ao deitar, deitado inquieto assim como falhas na posição básica levam a deduções adicionais.

Deitado sob Distração

Durante a execução dos exercícios de obediência do outro cão, é realizado o exercício de deitado sob distração. Ao fazer isto, o cão é colocado numa posição atribuída pelo juiz a partir da posição básica com o comando para deitar. O condutor deve então tomar a sua posição de acordo com as instruções do juiz de acordo com o nível de exame:

IGP-1 e IGP-2, o condutor (HF) fica a pelo menos 30 passos de distância à vista do cão (mas com as costas do condutor voltadas para o cão).

IGP-3: o condutor (HF) fica a pelo menos 30 passos de distância e fora da vista do cão.

O cão deve permanecer deitado quieto e calmo sem influência do condutor enquanto o outro cão trabalha.

Critério de avaliação

Falhas nas configurações básicas, comportamento inquieto, stress, ajuda do condutor, levantar-se prematuramente, ficar de pé ou sentado, sair da área designada levam a deduções apropriadas. Ao sair da posição deitado em mais de três metros, aplicam-se as seguintes regras para permitir uma avaliação parcial de -50% mais outros erros:



REGULAMENTO IGP 2019 - CBKC - FCI



IGP-1: Pontos parciais são possíveis se o outro cão tiver completado o terceiro exercício.

IGP-2: Pontos parciais são possíveis se o outro cão tiver completado o quarto exercício.

IGP-3: Pontos parciais são possíveis se o outro cão tiver completado o quinto exercício.

Se o cão retornar ao condutor quando este se aproxima para o ir recolher, até 3 pontos são deduzidos.

Elogios

Os elogios são permitidos após cada exercício completo na posição básica. Depois disso, o condutor pode assumir uma nova posição básica, ou pausar por 3 segundos.

Deduções Obrigatórias

	IGP-1	IGP- 2	IGP- 3
Sentado em marcha Não se senta	- 5 Pontos	- 5 Pontos	- 2.5 Pontos
Deitado em marcha Não se deita	- 5 Pontos	- 5 Pontos	- 5 Pontos
Halter no Terreno Plano O cão não traz o halter Motivar o cão, condutor sai da posição básica para conseguir que o cão traga	0 Pontos Insuficiente	0 Pontos Insuficiente	0 Pontos Insuficiente
Halter com salto de 1m Só salta numa das direções Não salta Não completa a recuperação	- 5 Pontos - 15 Pontos - 15 Pontos	- 5 Pontos - 15 Pontos - 15 Pontos	- 5 Pontos -15 Pontos -15 Pontos
Rampa (apenas numa direção) Não sobe	-15 Pontos	Apenas sobe 1 direção e traz o halter -5 pontos Não Recupera - 15 Pontos	Apenas sobe 1 direção e traz o halter -5 pontos Não Recupera - 15 Pontos
Em frente com chamada Ver descrição do exercício			



Fase C - Defesa (IGP 1-3):

Disposições Gerais

Em todos os exercícios de defesa, o cão deve apenas morder na manga de proteção fornecida para este propósito.

Morder noutras partes desprotegidas do corpo do figurante leva à desqualificação imediata (DQ).

Nos países em que as leis proíbem as bastonadas, estes regulamentos podem ser implementados sem elas. Quando as bastonadas não são proibidas, elas só são permitidas na zona das omoplatas e do garrote. Em todos os períodos de stress, o cão tem que se comportar pouco impressionado, e mostrar uma mordida cheia, calma, enérgica e acima de tudo uma mordida firme durante todo o exercício.

Marcações do terreno

As marcações do terreno devem ser claramente visíveis para o condutor, para o juiz (LF) e para o figurante:

- Posição do condutor para a chamada do vigiar e latir
- Posição para o figurante iniciar a fuga e a distância (20 passos) que o cão tem para o apanhar. (Ver desenho página 44)
- Marcação em arco atrás da qual o cão deve ser colocado durante a preparação para a fuga. (Ver desenho)
- Marcação para o condutor para o exercício "Ataque lançado" (Apenas IGP3)

Abrigos

Num local adequado, 6 abrigos (3 abrigos de cada lado) são colocados intercalados em cada um dos lados do campo (ver esboço). Todos os 6 abrigos devem estar colocados em todos os graus da prova (IGP 1-3).

Requisitos básicos

Avaliar o comportamento instintivo, a autoconfiança, a capacidade de lidar com o stress, o desempenho da mordida e a obediência é feito durante todo o decorrer da defesa. O cão tem que mostrar autoconfiança e poder durante toda a busca do figurante.

Critério de avaliação

Restrições sobre os seguintes importantes critérios de avaliação a serem observados:

- O cão não está confiante e sem se deixar impressionar enquanto responde aos ataques, e não tem uma mordida cheia, forte e calma até largar.
- O cão mostra falta de confiança durante o exercício.
- O cão não é dominante, próximo, poderoso enquanto guarda o figurante HL.

Dedução de Uma Qualificação	<ul style="list-style-type: none"> Guarda ligeiramente desatenta e/ou incomoda ligeiramente na fase de guarda
Dedução de Duas Qualificações	<ul style="list-style-type: none"> Guarda muito desatenta e/ou incomoda muito na fase de guarda
Dedução de Três Qualificações	<ul style="list-style-type: none"> O cão não guarda o figurante HL, mas permanece junto dele
Insuficiente	<ul style="list-style-type: none"> O cão abandona o figurante para ir ter com o dono durante a aproximação
Interrupção	<ul style="list-style-type: none"> O cão não aguenta a pressão do figurante HL e sai da manga e recua O cão abandona o figurante HL antes da instrução do juiz para o condutor se aproximar ou o condutor dá um comando para o cão ficar com o figurante HL.

Comandos adicionais – Deduções

Se o cão não largar após o primeiro comando, o condutor (HF) recebe instrução do juiz (LR) para dar até 2 comandos adicionais para o cão largar.

Larga Lento	1 Comando suplementar com largar imediato	1 Comando suplementar com largar lento	2 comandos Suplementares, largar imediato com o segundo comando	2 Comandos suplementares, Com largar lento com o segundo comando	Não larga após o segundo comando suplementar
0.5 – 3.0	3.0	3.5 – 6.0	6.0	6.5 – 9.0	Desqualificação

Graus IGP-1 a IGP-3 (Exercícios e distribuição de Pontos)

Exercícios	IGP-1	IGP-2	IGP-3
Busca do figurante	5	5	10
Enfrentamento e ladrido	15	15	15
Prevenção de uma tentativa de fuga	20	15	10
Defesa contra um ataque na Fase de guarda	30	20	15
Transporte de costas	-	5	5
Ataque sob o cão durante o transporte de costas	-	-	15
Ataque lançado	30	20	15
Defesa contra um ataque na fase de guarda	-	20	15
Pontuação Total	100	100	100



Apresentação

O condutor (HF) apresenta-se, na posição básica ao juiz (LF). No grau IGP-1, com o cão na guia, nos graus IGP-2 e IGP-3, o condutor (HF) apresenta-se com o cão sem guia. A defesa começa quando o condutor (HF) para o exercício "Busca do figurante" está na posição básica na direção do juiz e com a mão levantada para indicar ao juiz (LF) que estão preparados para iniciar a busca.

Localização do figurante

O início é feito na posição básica na direção do juiz, depois de se apresentar ao juiz (LF) uma nova posição básica é tomada na direção do primeiro abrigo.

IGP-1: 1 Abrigo	IGP-2: 4 Abrigos	IGP- 3: 6 Abrigos
O cão é conduzido, com guia, para a posição de partida sobre a linha de centro, alinhada com o abrigo 6. O condutor assume a posição básica e retira a guia. O condutor levanta o braço mostrando que está preparado para iniciar o exercício. Após o sinal do juiz o cão é enviado diretamente para o 6 abrigo.	O cão é conduzido, sem guia, para a posição de partida sobre a linha de centro, alinhado com o abrigo 3. O condutor assume a posição básica. O condutor levanta o braço mostrando que está preparado para iniciar o exercício. Após o sinal do juiz o cão é enviado para iniciar o exercício de busca do figurante.	O cão é conduzido, sem guia, para a posição de partida sobre a linha de centro, alinhado com o abrigo 1. O condutor assume a posição básica. O condutor levanta o braço mostrando que está preparado para iniciar o exercício. Após o sinal do juiz o cão é enviado para iniciar o exercício de busca do figurante.

Com um comando verbal e um sinal de mão com o braço direito ou esquerdo para a direção, o cão é enviado para procurar os abrigos. O cão tem que correr rápido e diretamente para os abrigos, deve contorná-los de perto e com atenção. Depois de dar a volta ao abrigo, o condutor (HF) chama o nome do cão e dá um comando verbal para "aqui" na sua direção, em seguida, dá um comando verbal e aponta para a busca ao próximo abrigo. O condutor (HF) move-se em passo normal na linha central imaginária, que ele não deve deixar durante a busca dos abrigos. Quando o cão alcança o abrigo do figurante, nenhum outro comando ou sinal gestuais são permitidos, e o condutor deve parar assim que o cão entrar no abrigo 6 e permanecer imóvel até receber uma instrução do juiz (LR) para se aproximar do cão para a chamada ou recolha.

Critério de avaliação

Se o cão não estiver calmo na posição básica no início do exercício, se o cão estiver a latir durante a busca, se o cão receber comandos adicionais ou sinais gestuais, se o condutor (HF) deixar a linha central imaginária durante a busca, o condutor (HF) não anda em passo normal, o cão contorna o abrigo afastado, o cão age de forma independente e não nos comandos do condutor, se os abrigos não são contornados ou não atentamente contornados, o cão é difícil de controlar, estas falhas são deduzidas em conformidade.

Se o condutor (HF) fizer com que o seu cão regresse à posição básica durante a busca dos abrigos (o cão para a busca e coloca-se na posição básica), o exercício é avaliado com zero pontos. A defesa pode ser continuada, se o cão puder ser enviado novamente, se ele voltar à posição básica uma segunda vez, a proteção deve ser terminada.

Se o cão não encontrar o figurante ao primeiro comando, o condutor (HF) terá mais dois comandos para tentar colocar o seu cão no abrigo 6. Se o cão não encontrar o figurante ao terceiro comando, a defesa é terminada.



REGULAMENTO IGP 2019 - CBKC - FCI



Vigiar e Latir (10 pontos para Vigiar e 5 pontos para Latido)

O condutor (HF) aguarda instruções do juiz para recuperar o cão. O cão deve confrontar o figurante de forma confiante, ativa, dominante, atenta e a latir continuamente. A duração do ladrido é de aprox. 20 segundos antes de o juiz (LR) dar sinal ao condutor (HF) para se aproximar. O exercício termina da seguinte forma:

IGP-1	IGP-2	IGP-3
O juiz instrui o condutor a ir para a posição marcada a 5 passos do figurante. À instrução do juiz, o condutor chama o seu cão para a posição básica ou, alternativamente, vai até ao cão, coloca-o na posição básica com um comando para sentar, depois coloca a guia e vai com o cão a andar ao lado para a posição marcada e toma a posição básica. O cão também pode ser mantido sem guia quando vai a andar ao lado para a posição marcada.	O juiz instrui o condutor a ir para a posição marcada a 5 passos do figurante. À instrução do juiz, o condutor chama o seu cão para a posição básica.	O juiz instrui o condutor a ir para a posição marcada a 5 passos do figurante. À instrução do juiz, o condutor chama o seu cão para a posição básica.

Critério de avaliação

Fraqueza ou limitações na dominância, latir contínuo e confiança enquanto enfrenta o figurante até que o comando para o chamar seja dado, são avaliados adequadamente. Durante o exercício, o cão não se deve deixar distrair pelo juiz da prova (LR) ou pelo condutor (HF).

Fraco, inconsistente, não dominante, não energético, ladridos sem foco O cão não late, mas guarda ativamente o figurante	Suficiente a insuficiente Insuficiente
Incomoda o figurante empurrando, tocando, etc. O cão morde a manga e só larga depois da aproximação do condutor e de um comando	Avaliado adequadamente tão baixo quanto Insuficiente – 14 Pontos
Se o cão abandonar o figurante antes que o condutor saia da linha central após as instruções do juiz. Se o cão não voltar para o abrigo ou abandonar o figurante novamente	O cão pode ser enviado novamente uma vez. Se o cão permanece com o figurante, a fase C pode ser continuada. Avaliação Insuficiente baixo para o enfrentamento e ladrido Interrupção da Prova
Se o cão abandonar o figurante durante a aproximação do condutor, ou se o cão sair do abrigo do figurante antes do comando	Avaliado como insuficiente Avaliado como Insuficiente
Se o cão estiver mordendo a manga no abrigo e não largar por si próprio, o condutor é instruído para ir para a posição de chamada. O condutor pode chamar o cão com um comando para "aqui, junto", que devem ser dados como se fossem uma única palavra.	Se o cão for para a posição básica – Insuficiente -14 Pontos Se o cão não larga ou não vai para a posição básica com um comando - Desqualificação

Prevenção de uma tentativa de fuga do figurante

Comandos para ir e Largar

À instrução do juiz (LR), o condutor (HF) pede ao figurante que saia do abrigo. O figurante dirige-se em passo normal para o ponto de partida da fuga.

O condutor (HF) vai com o seu cão em condução até à posição marcada para a fuga



IGP-1

O cão é conduzido com guia ou sem guia até à posição inicial designada para a fuga. Ao fazê-lo, o cão deve estar sob controle, atento e concentrado, assim como na posição correta alinhado com o joelho do condutor (HF). Na posição básica, se o exercício for feito com guia, a guia é retirada e então o cão recebe o comando para se deitar. Ao comando o cão deve deitar-se direta e rapidamente e deve estar calmo, seguro e atento ao figurante nessa posição. A distância entre o figurante e o cão é de 5 passos. O condutor retorna ao abrigo e permanece lá mantendo o contato visual com o cão e o juiz. O juiz (LR) faz sinal ao figurante para escapar.

IGP-2 e IGP-3

O cão é conduzido até à posição inicial designada para a fuga e aí toma a posição básica. Ao fazê-lo, o cão deve estar sob controle, atento e concentrado, assim como na posição correta alinhado com o joelho do condutor (HF). Ao comando o cão deve deitar-se direta e rapidamente e deve estar calmo, seguro e atento ao figurante nessa posição. A distância entre o figurante e o cão é de 5 passos. O condutor retorna ao abrigo e permanece lá mantendo o contato visual com o cão e o juiz. O juiz (LR) faz sinal ao figurante para escapar.

Tentativa de fuga (IGP-1 – IGP-3)

Após a instrução do juiz, o figurante tenta escapar. Ao mesmo tempo, o condutor dá um comando para o cão impedir a fuga. O cão deve, sem hesitação, tentar impedir a tentativa de fuga com grande determinação, tentando desacelerar ou controlar o figurante com um ataque explosivo e poderoso. Entre a parada do figurante e o largar, a fase de transição é de cerca de 1 segundo. Após uma fase de transição, o cão deve largar (soltar). O condutor (HF) pode dar um comando dentro do tempo apropriado (1 a 3 segundos). A seguinte fase de guarda antes da defesa é de aproximadamente 5 segundos.



Critério de avaliação (IGP-1 – IGP-3)

O cão não reage com uma mordida firme, rápida, enérgica e poderosa e com compromisso e/ou prevenção eficaz da fuga. O cão não fica quieto, calmo e/ou com boca cheia até largar, não está atento, não é dominante ou toca durante a guarda do figurante são adequadamente penalizados. Se não for dado nenhum comando para largar (soltar), o exercício é qualificado com uma qualificação abaixo.

Se o cão permanecer na posição de preparação para a fuga (ficar deitado), ou se o figurante não for apanhado (mordido) dentro dos 20 passos, a defesa é terminada.

Defesa de um ataque na fase de guarda (IGP-1 – IGP-3)

Comandos: 1 Comando para largar e 1 comando para a posição básica

Após uma fase de guarda de aproximadamente 5 segundos, o figurante ataca o cão. O cão deve defender-se sem a influência do condutor com um ataque explosivo e poderoso com uma mordida firme e calma. O cão deve ser pressionado no percurso com ameaças de bastão pelo figurante. Uma atenção especial deve ser dada à autoconfiança do cão, poder, e a uma mordida cheia e calma. Duas bastonadas devem ser aplicadas durante o percurso. À ordem do juiz (LR), o figurante para o movimento e a pressão. Depois que o figurante tenha parado, deve ser feita uma fase de transição de aproximadamente 1 segundo. Após a fase de transição, o cão deve largar (soltar). O condutor (HF) pode dar um comando para largar no tempo apropriado (1-3 segundos) por iniciativa própria, comandos adicionais para largar serão dirigidos pelo juiz. Durante e após o largar (soltar), o figurante tem que ficar parado. Depois de largar o cão deve guardar o figurante de forma poderosa, atenta, mostrando confiança com dominância alta.

Finalização do exercício

IGP-1

O condutor (HF) segue as instruções do juiz (LR) para se aproximar do cão, diretamente em passo normal, o condutor (HF) coloca-se ao lado do cão e recoloca-o na posição básica com um comando de Senta. O bastão não é retirado do figurante. O condutor (HF), em seguida, vai com o cão a andar ao lado até à posição para o ataque lançado. O cão também pode ser conduzido com guia.

IGP-2 e IGP-3

O condutor (HF) segue as instruções do juiz (LR) para se aproximar do cão, diretamente em passo normal, o condutor (HF) coloca-se ao lado do cão e recoloca-o na posição básica com um comando de Senta. O bastão não é retirado ao figurante.

Critério de avaliação (IGP-1 – IGP-3)

O cão não reage com um envolvimento firme, rápido, enérgico e poderoso e/ou prevenção efetiva do ataque. O cão não está quieto, calmo e/ou com boca cheia até o largar, o cão não está atento, dominante toca no figurante durante a fase de guarda são adequadamente penalizados.

Transporte de costas IGP-2

Comandos: Junto e Transporte

O exercício começa com o final do exercício "Defesa de um ataque na fase de guarda". O transporte é realizado por uma distância de 30 passos. Não é obrigatório fazer um ângulo. O juiz (LR) determina o percurso do transporte. O condutor (HF) pede ao figurante para dar um passo para trás e caminhar e segue-o com o seu cão, que está intensamente atento ao figurante, a uma distância de cerca de 8 passos. Esta distância deve ser mantida durante todo o transporte de costas. À ordem do juiz o figurante para e fica parado. O condutor (HF) vai até ao figurante com o seu cão que está atento ao figurante, coloca-se ao lado do figurante e retira-lhe o bastão. O cão deve sentar-se na posição básica. Depois disso, é feito um transporte lateral até ao juiz numa distância de cerca de 20 passos. Um comando para o transporte é permitido. O cão tem que ir entre o figurante e o condutor.



O cão deve estar atento ao figurante. Contudo, ele não pode pressionar, tocar ou morder o figurante. No final do transporte, o condutor (HF) assume uma posição básica com o seu cão em frente ao juiz (LR), entrega-lhe o bastão e anuncia que a primeira parte da defesa está completa.

Transporte de costas IGP-3

O exercício começa com o final do exercício "Defesa de um ataque na fase de guarda". O transporte é realizado por uma distância de 30 passos. Não é obrigatório fazer um ângulo. O juiz (LR) determina o percurso do transporte. O condutor (HF) pede ao figurante para dar um passo para trás e caminhar e segue-o com o seu cão, que está intensamente atento ao figurante, a uma distância de cerca de 8 passos. Esta distância deve ser mantida durante todo o transporte de costas.

Transporte de Costas – Critério de avaliação

Se o cão apresentar pressão ou comportamento de stress, se o cão não estiver atento ao figurante, se o cão não estiver na posição correta com o condutor (HF) ou à distância correta do figurante. O exercício será deduzido em conformidade.

Ataque sobre o cão no transporte de costas. Apenas IGP-3

Comandos: 1 comando para largar e 1 comando para a posição básica

Durante o transporte de costas e sem parar, à indicação do juiz, o figurante ataca o cão, e sem a intervenção do condutor e sem hesitação o cão deve morder a manga do figurante com um ataque confiante e poderoso, com uma mordida firme e calma. Depois da mordida, o cão deve ser pressionado ao ser conduzido e ameaçado pelo figurante. Uma atenção especial deve ser dada à autoconfiança do cão, ao poder e a uma mordida cheia e calma. À ordem do juiz, o figurante interrompe a condução e a pressão. Depois que o figurante se imobilize, a fase de transição deve ser exibida por aproximadamente 1 segundo depois do figurante ter parado. Após a fase de transição, o cão deve largar. O condutor, por iniciativa própria, pode dar um comando para largar no tempo apropriado. Durante e após o largar, o figurante precisa de ficar imóvel. Depois de largar, o cão deve guardar o figurante com poder, atenção, confiança e dominância alta. À ordem do juiz, o condutor vai até o cão em passo normal, de forma direta e com o comando para sentar, toma a posição básica. O bastão é retirado ao figurante. Depois disto, é feito um transporte lateral até ao juiz numa distância de cerca de 20 passos. Um comando para o transporte é permitido. O cão tem que ir entre o figurante e o condutor. O cão deve estar atento ao figurante. No entanto, ele não pode pressionar, tocar ou morder no figurante. No final do transporte, o condutor (HF) assume uma posição básica com o seu cão em frente ao juiz (LR), entrega-lhe o bastão e anuncia que a primeira parte da proteção está completa.

Critério de avaliação (apenas IGP-3)

O cão não reage com uma mordida firme, rápida, enérgica e poderosa e/ou prevenção efetiva do ataque. Inquieto, sem boca cheia e calma até ao largar, não atento nem dominante, ou toca no figurante durante a fase de guarda são adequadamente penalizados.

Ataque lançado

Comandos: larga, senta e transporte.

O figurante grita e ameaça o cão em todos os graus. Os primeiros gritos são dados quando o figurante HL vira na direção do cão. O grito final e ameaça são quando o cão se prepara para morder a manga do figurante.

IGP-1

O figurante irá parar onde o exercício anterior terminou. Após a "Defesa contra um ataque na fase de guarda", o condutor (HF) leva o seu cão, com ou sem guia, para cerca de 30 metros de distância do figurante. O cão deve estar na posição correta alinhado com o joelho do condutor (HF). Depois de atingir a posição pré-estabelecida, o condutor para e vira-se. O cão é trazido para a posição básica com o comando para se sentar. O cão, sentado calmo e atento ao figurante, pode ser seguro pela coleira. Ele não deve ser estimulado pelo condutor (HF). À ordem do juiz (LR), o figurante ataca o cão frontalmente com gritos e fazendo fortes movimentos ameaçadores. À instrução do juiz (LR), o condutor libera imediatamente o seu cão com o comando para ir. O cão deve sem hesitação morder na manga do figurante com dominância alta e determinação. Após a mordida, o cão deve ser pressionado pelo figurante numa condução e com ameaças do bastão. Uma atenção especial deve ser dada à autoconfiança do cão, ao poder e a uma mordida cheia e calma. O condutor (HF) não tem permissão para sair do seu lugar.

À ordem do juiz (LR), o figurante para a condução e a pressão e coloca a parte de trás do cão na direção do condutor (HF). Depois do figurante se ter imobilizado, deve ser mostrada uma fase de transição de aproximadamente 1 segundo. Após a fase de transição, o cão deve largar. O condutor (HF) pode dar um comando para largar no tempo apropriado (1 - 3 segundos), por iniciativa própria, comandos adicionais para largar serão dirigidos pelo juiz.

Durante e após o largar, o figurante tem que ficar imóvel. Depois de largar o cão deve guardar o figurante com poder, atento confiança e dominância alta. À instrução do juiz (LR), o condutor (HF) vai até ao cão, coloca-o na posição básica com um senta e coloca-lhe a guia. O bastão retirado do figurante. O condutor (HF) pode desarmar o figurante de qualquer maneira, desde que o cão e o condutor permaneçam juntos durante o desarmamento. Em seguida, uma nova posição básica é tomada ao lado do figurante e é feito um transporte lateral, com o cão na guia ou sem guia, até ao juiz (LR), numa distância de cerca de 20 passos. Um comando para junto ou transporte é permitido. O cão tem que permanecer entre o figurante e o condutor. O cão deve estar atento ao figurante durante o transporte. No entanto, ele não pode pressionar, saltar ou morder no figurante. Se o cão sair da posição entre o figurante e o condutor, o transporte deve parar e o condutor (HF) tem 3 comandos para o colocar de volta à posição entre o condutor e o figurante, para que o transporte possa continuar. No final do transporte, o condutor assume uma posição básica em frente ao juiz, entrega-lhe o bastão e informa que a defesa está completa. À indicação do juiz (LR), o condutor (HF) vai com o seu cão na guia, e sob controle para a posição para a avaliação.

IGP-2

O figurante irá parar onde o exercício anterior terminou. Após o transporte lateral no final do exercício "Transporte de costas", o condutor (HF) leva o seu cão, sem guia, para cerca de 40 metros de distância do figurante. O cão deve estar na posição correta alinhado com o joelho do condutor (HF). Depois de atingir a posição pré-estabelecida, o condutor para e vira-se. O cão é trazido para a posição básica com o comando para se sentar. O cão, sentado calmo e atento ao figurante, pode ser seguro pela coleira. Ele não deve ser estimulado pelo condutor (HF). À ordem do juiz (LR), o figurante ataca o cão frontalmente com gritos e fazendo fortes movimentos ameaçadores. À instrução do juiz (LR), o condutor libera imediatamente o seu cão com o comando para ir. O cão deve sem hesitação morder na manga do figurante com dominância alta e determinação. Após a mordida, o cão deve ser pressionado pelo figurante numa condução e com ameaças do bastão. Uma atenção especial deve ser dada à autoconfiança do cão, ao poder e a uma mordida cheia e calma. O condutor (HF) não tem permissão para sair do seu lugar. À ordem do juiz (LR), o figurante para a condução e a pressão e coloca a parte de trás do cão na direção do condutor (HF). Depois do figurante se ter imobilizado, deve ser mostrada uma fase de transição de aproximadamente 1 segundo. Após a fase de transição, o cão deve largar. O condutor (HF) pode dar um comando para largar no tempo apropriado (1 - 3 segundos), por iniciativa própria, comandos adicionais para largar serão dirigidos pelo juiz. Durante e após o largar, o figurante tem que ficar imóvel. Depois de largar o cão deve guardar o figurante com poder, atento, confiança e dominância alta durante aproximadamente 5 segundos.



IGP-3

O condutor (HF), após o transporte lateral no final do exercício "Ataque sobre o cão no transporte de costas", leva o seu cão para o local marcado na linha central, alinhado com o primeiro abrigo. A condução deve mostrar atenção ao condutor, sem stress e intensidade do cão. O cão está direito, alinhado com o joelho do condutor. Depois de atingir a posição para o ataque lançado, o condutor (HF) para e vira-se. Com o comando senta, o cão é trazido para a posição básica. O cão sentado direito, quieto e atento ao figurante pode ser seguro pela coleira, mas não pode ser estimulado pelo condutor. À ordem do juiz (LR), o figurante com o bastão sai de um abrigo e corre para a linha central. Depois de alcançar a linha central, o figurante vira e corre na direção do condutor (HF) e ataca, sem interromper o seu ritmo de corrida, enquanto grita e faz fortes movimentos ameaçadores. Assim que o figurante estiver a cerca de 50 metros do condutor, à instrução do juiz (LR), o condutor (HF) liberta imediatamente o seu cão com a ordem de ir. O cão deve, sem hesitação, morder na manga do figurante com dominância alta e determinação. Após a mordida, o cão deve ser pressionado pelo figurante numa condução e com ameaças do bastão. Uma atenção especial deve ser dada à autoconfiança do cão, ao poder e a uma mordida cheia e calma.

O condutor (HF) não tem permissão para sair do seu lugar. À ordem do juiz (LR), o figurante para a condução e a pressão e coloca a parte de trás do cão na direção do condutor (HF). Depois do figurante se ter imobilizado, deve ser mostrada uma fase de transição de aproximadamente 1 segundo. Após a fase de transição, o cão deve largar. O condutor (HF) pode dar um comando para largar no tempo apropriado (1 - 3 segundos), por iniciativa própria, comandos adicionais para largar serão dirigidos pelo juiz.

Durante e após o larga, o figurante tem que ficar imóvel. Depois de largar o cão deve guardar o figurante com poder, atento, confiança e dominância alta durante aproximadamente 5 segundos.

Critério de avaliação (IGP-1-IGP-3):

O cão não reage com uma mordida firme, rápida, energética e poderosa e/ou prevenção efetiva do ataque. Inquieto, sem boca calma e cheia até ao largar, guarda do figurante não atenta nem dominante são adequadamente penalizados.

Defesa de um ataque na fase de guarda, com conclusão da fase C IGP-2 e IGP-3

Comandos: Larga, Senta e Transporte

Após o exercício "Ataque lançado", o figurante à ordem do juiz (LR) efetua um ataque sobre o cão. O cão deve defender-se sem a influência do condutor (HF) com um ataque explosivo e poderoso. O cão deve ser pressionado na condução com ameaças de bastão pelo figurante. Uma atenção especial deve ser dada à autoconfiança do cão, poder, e a uma mordida cheia e calma. Duas bastonadas devem ser aplicadas durante a condução (**apenas IGP-3**). À ordem do juiz (LR), o figurante para a condução e a pressão. Depois do figurante se ter imobilizado, deve ser feita uma fase de transição de aproximadamente 1 segundo. Após a fase de transição, o cão deve largar. O condutor pode dar um comando para largar no tempo apropriado (1-3 segundos) por iniciativa própria, comandos adicionais para largar serão dirigidos pelo juiz. Durante e após o largar (soltar), o figurante tem que ficar parado. Depois de largar o cão deve guardar o figurante de forma poderosa, atenta, mostrando confiança com dominância alta. À instrução do juiz (LR), o condutor (HF) vai até ao cão, coloca-o na posição básica com um comando para sentar. O bastão é retirado ao figurante. O condutor (HF) pode desarmar o figurante da forma que ele/ela entender desde que o cão e o condutor permaneçam juntos durante o desarmamento. Em seguida, uma nova posição básica é tomada pelo condutor (HF) e pelo cão ao lado do figurante e é feito um transporte lateral, com o cão sem guia, até ao juiz (LR), numa distância de cerca de 20 passos. Um comando para junto ou transporte é permitido. O cão tem que permanecer entre o figurante e o condutor. O cão deve estar atento ao figurante durante o transporte. No entanto, ele não pode pressionar, saltar ou morder no figurante.



REGULAMENTO IGP 2019 - CBKC - FCI



No final do transporte, o condutor assume uma posição básica em frente ao juiz, entrega-lhe o bastão e informa que a defesa está completa. O condutor deve ir com o cão em condução sem guia para uma distância de 5 passos do juiz antes de tomar a posição básica e colocar a guia no cão. À indicação do juiz (LR), o condutor (HF) vai com o seu cão com guia, e sob controle para a posição para a avaliação.

Critério de avaliação

O cão não reage com uma mordida firme, rápida, enérgica e poderosa e/ou prevenção efetiva do ataque. Inquieto, sem boca calma e/ou cheia até ao largar, não atento nem dominante, ou toca no figurante durante a fase de guarda são adequadamente penalizados.

Faro 1 – 3 (FPr 1 – 3)

As provas só de faro nos níveis 1 a 3 consistem apenas na fase "A" dos níveis de provas correspondentes do IGP-1 ao 3. Elas podem ser feitas para complementar as inscrições nas provas se pelo menos quatro participantes nos graus BH-VT / IGP ou IFH não forem conseguidos. Cabe ao condutor decidir em que nível o seu cão será apresentado.

Não será atribuído nenhum título no sentido de requerimento para exposições, regulamentos de criação e "Körung".

Pontuação Máxima	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
100	100 – 96	95 – 90	89 – 80	79 – 70	69 - 0

As provas só de Faro não precisam de ser realizadas pela ordem do 1 ao 3.

Obediência 1 – 3 (UPr 1 – 3)

As provas só de obediência nos níveis 1 a 3 consistem apenas na fase "B" dos níveis de provas correspondentes do IGP-1 ao 3. Elas podem ser feitas para complementar as inscrições nas provas se pelo menos quatro participantes nos graus BH-VT / IGP ou IFH não forem conseguidos. Cabe ao condutor decidir em que nível o seu cão será apresentado.

Não será atribuído nenhum título no sentido de requerimento para exposições, regulamentos de criação e "Körung".

Pontuação Máxima	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
100	100 – 96	95 – 90	89 – 80	79 – 70	69 - 0

As provas só de Obediência não precisam de ser realizadas pela ordem do 1 ao 3.

Defesa 1 – 3 (SPr 1 – 3)

As provas só de defesa nos níveis 1 a 3 consistem apenas na fase "C" dos níveis de provas correspondentes do IGP- 1 ao 3. Elas podem ser feitas para complementar as inscrições nas provas se pelo menos quatro participantes nos graus BH-VT / IGP ou IFH não forem conseguidos. Cabe ao condutor decidir em que nível o seu cão será apresentado. Não será atribuído nenhum título no sentido de requerimento para exposições, regulamentos de criação e "Körung".

Nota: Provas só de Defesa (Apenas Fase C) Não são permitidas.

Pontuação Máxima	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
100	100 – 96	95 – 90	89 – 80	79 – 70	69 - 0

As provas só de Defesa não precisam de ser realizadas pela ordem do 1 ao 3.

Prova para Cão de Utilidade 1 ao 3 (GPr 1-3)

Pontuação Máxima 200

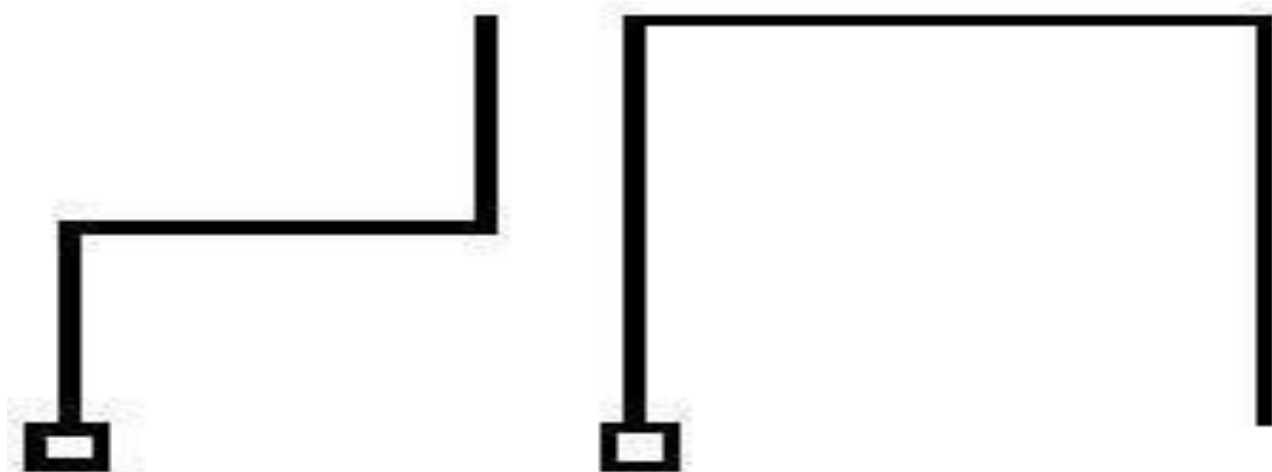
A prova Gpr. 1 - 3 consiste nas Fases B e C dos níveis de provas correspondentes do IGP 1 - 3. O trabalho de pista não é feito nesta prova.

Não será atribuído nenhum título no sentido de requerimento para exposições, regulamentos de criação e "Körung".

Pontuação Máxima	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
200	200 – 192	191 – 180	179 – 160	159 – 140	139 - 0

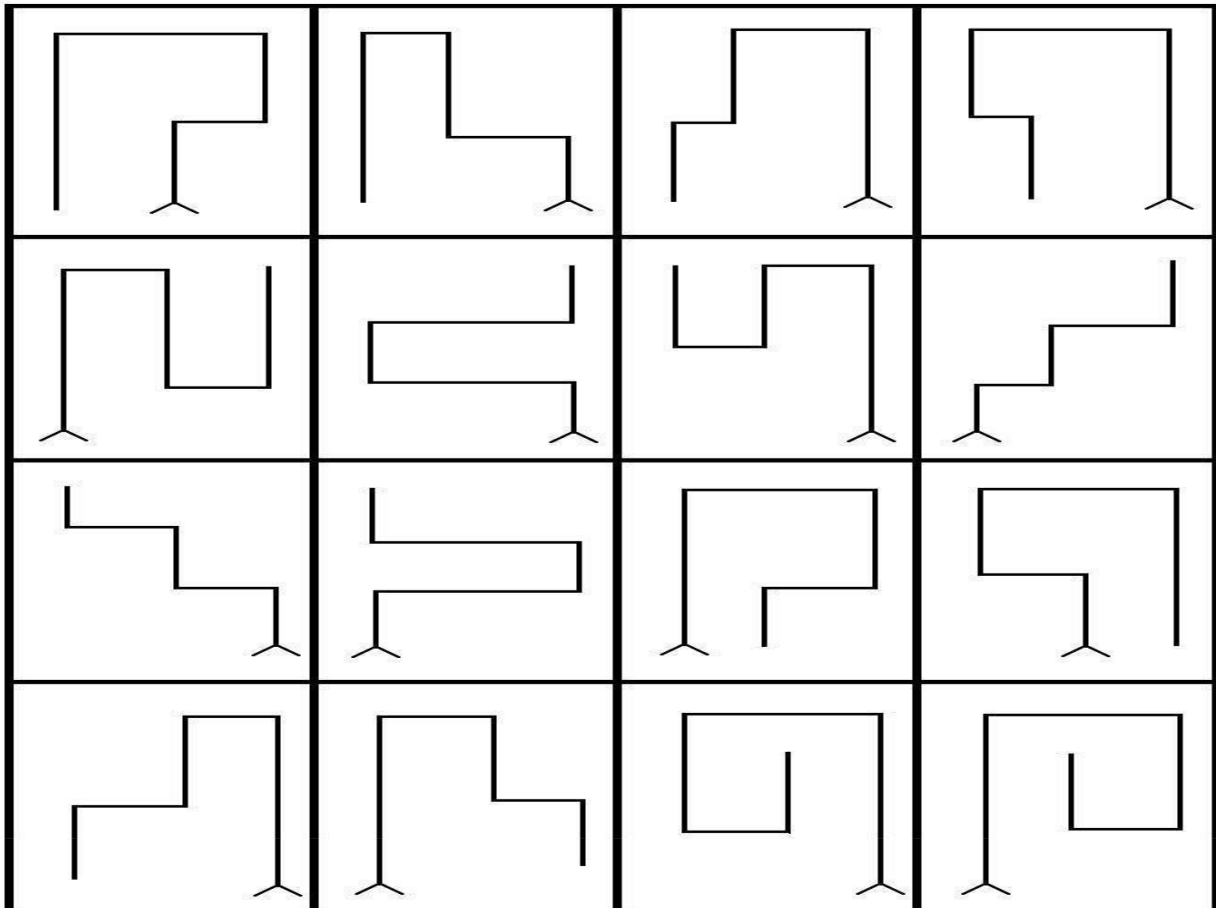
Formas das pistas no IGP-1 e IGP-2

Os desenhos das pistas são exemplos e também podem ser feitos em imagem inversa.



Formas das pistas no IGP- 3

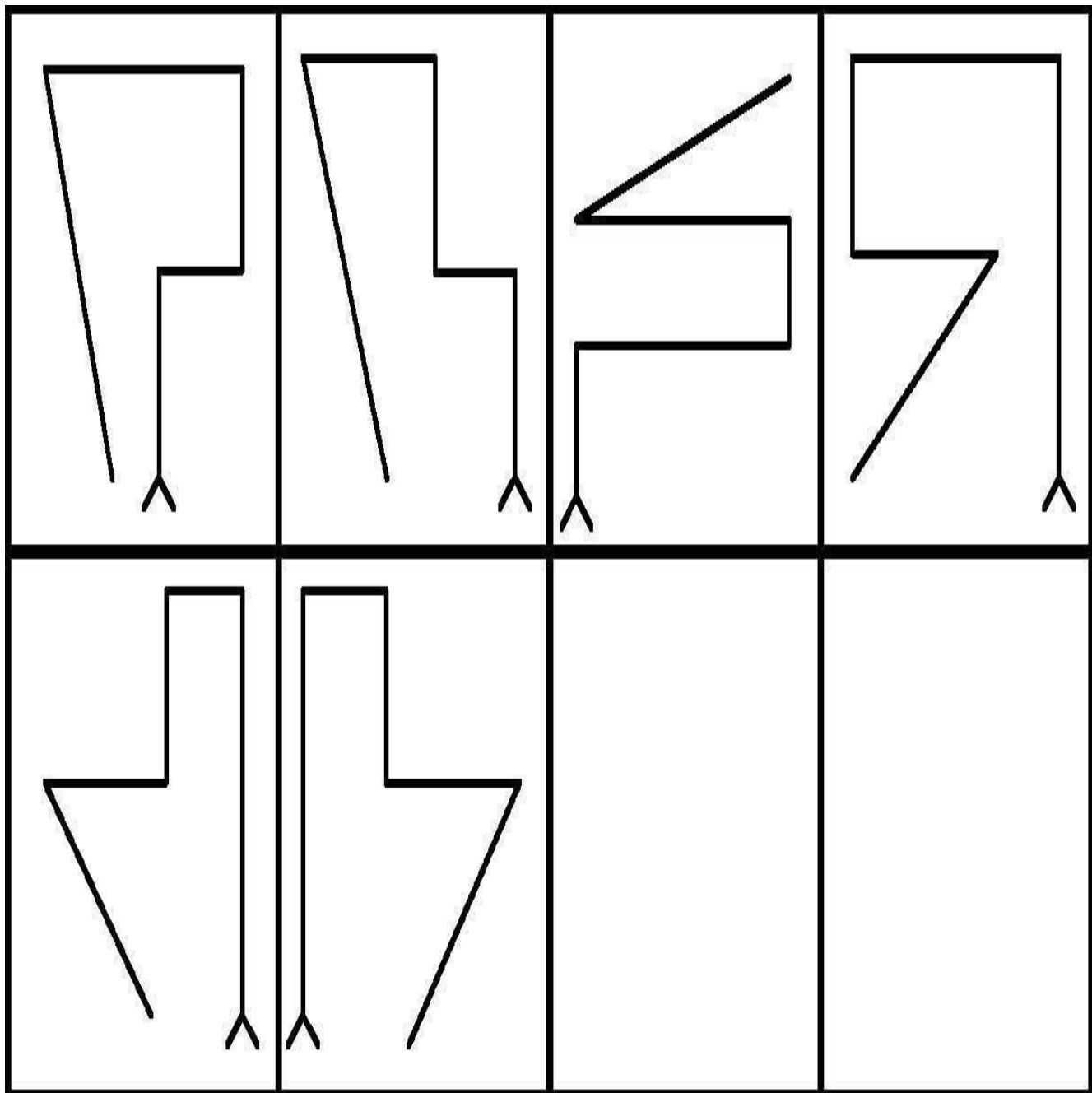
Os desenhos das pistas são exemplos e também podem ser feitas em imagem inversa.



IFH-V

Traçados possíveis para o IFH-V

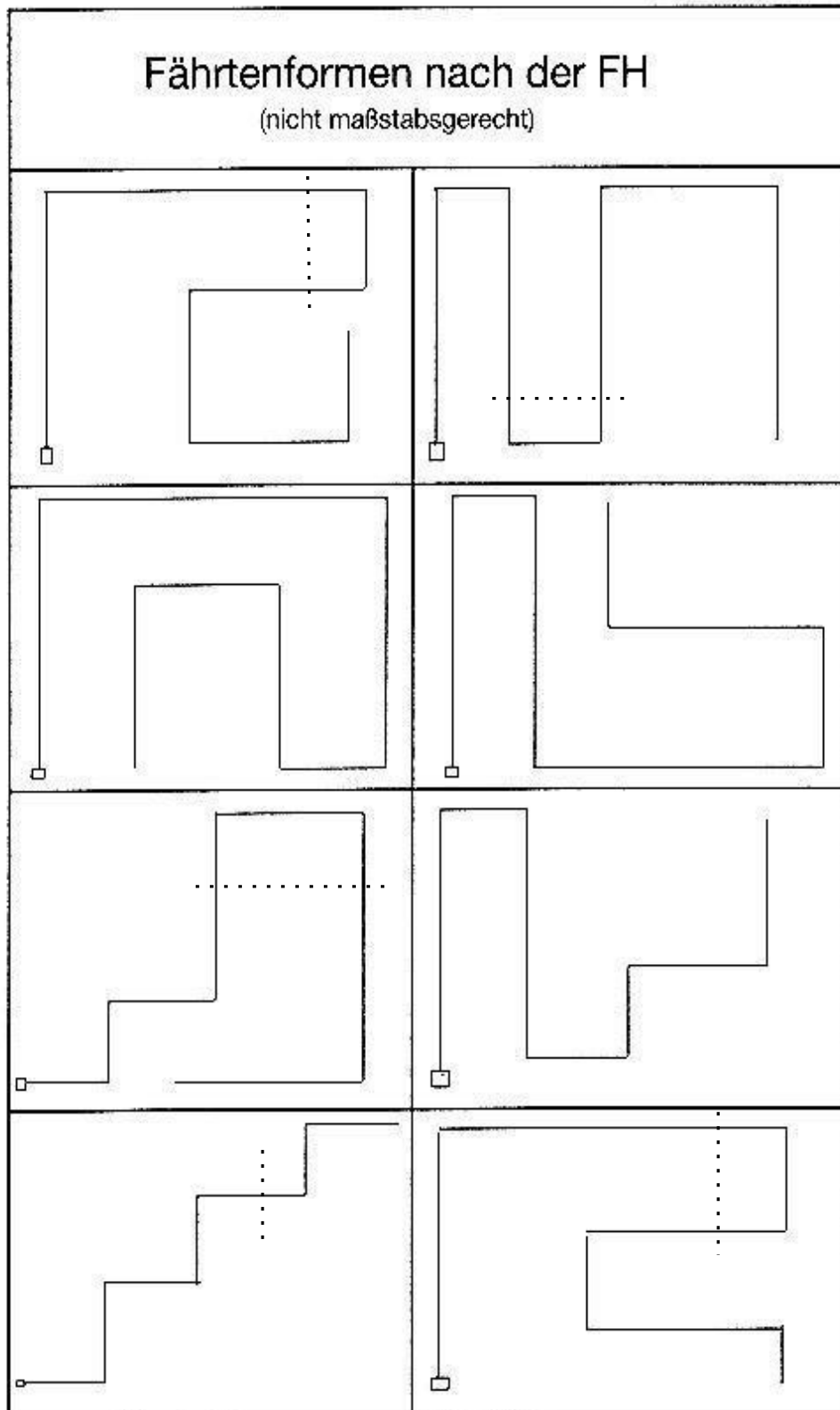
Os desenhos das pistas são exemplos e também podem ser feitas em imagem inversa.



FH-1

Traçados possíveis para o FH-1

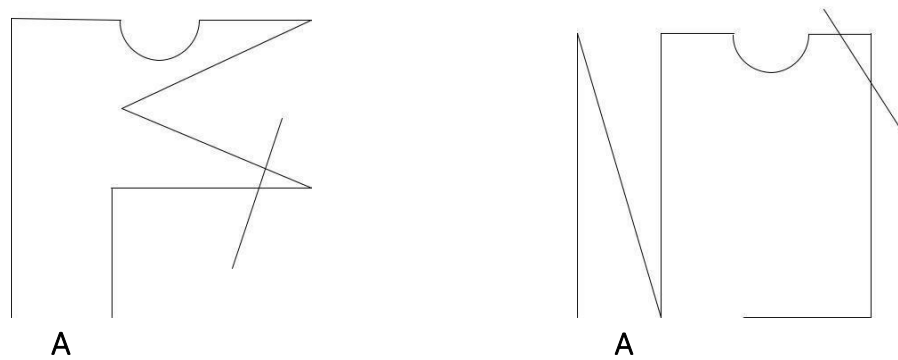
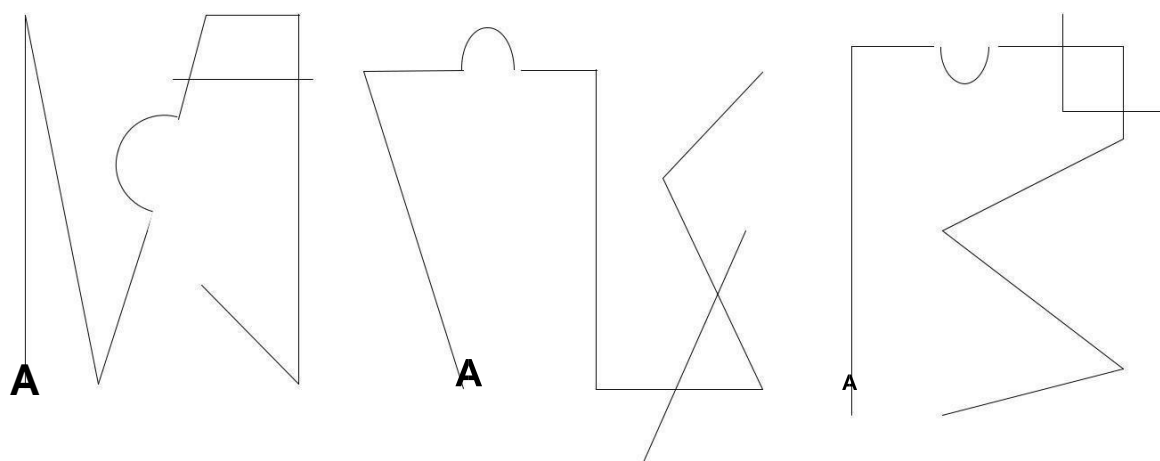
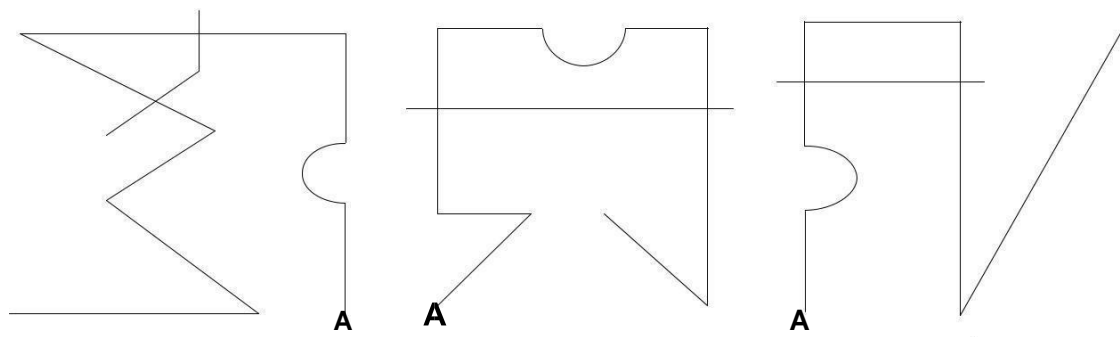
Os desenhos das pistas são exemplos e também podem ser feitas em imagem inversa



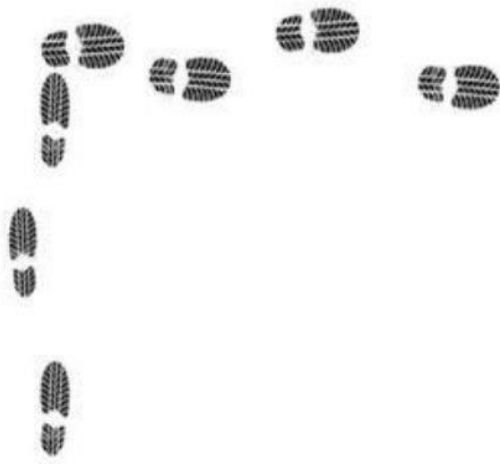
IFH-2 e IGP-FH

Traçados possíveis para o IFH-2 e IGP-FH

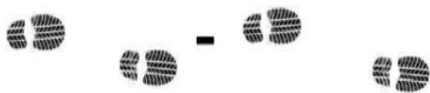
Os desenhos das pistas são exemplos e também podem ser feitas em imagem inversa



ANGULO À DIREITA



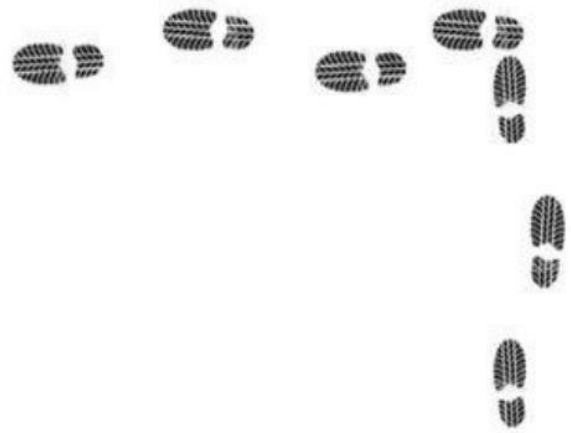
Colocação do objeto



Ângulo fechado à direita



ANGULO À ESQUERDA



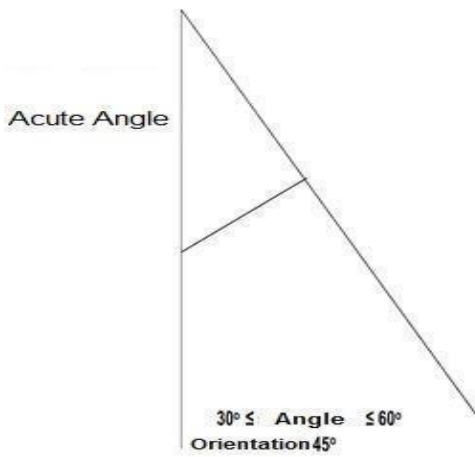
Modo alternativo de colocar o objeto



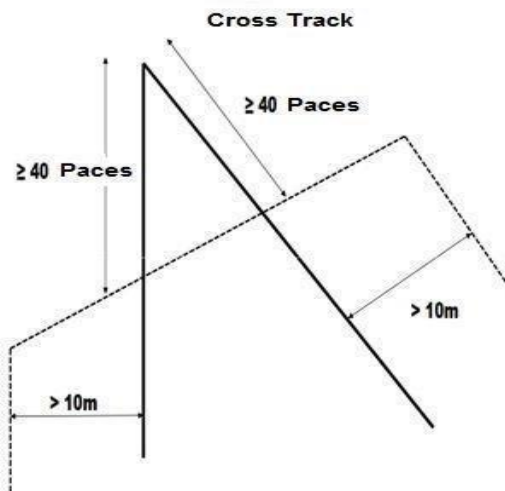
Ângulo fechado à esquerda



Ângulo fechado

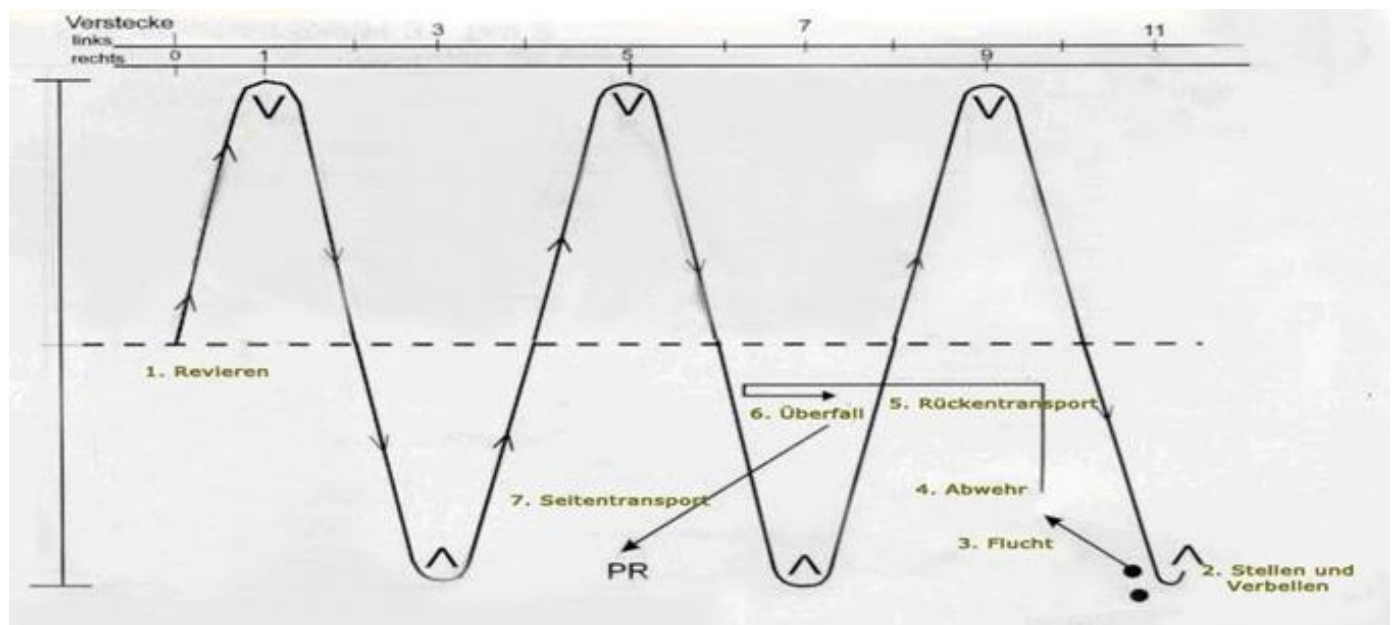


Pista falsa



Informação adicional para o IGP (Regulamento Internacional para Cães de Utilidade)

Busca do Figurante

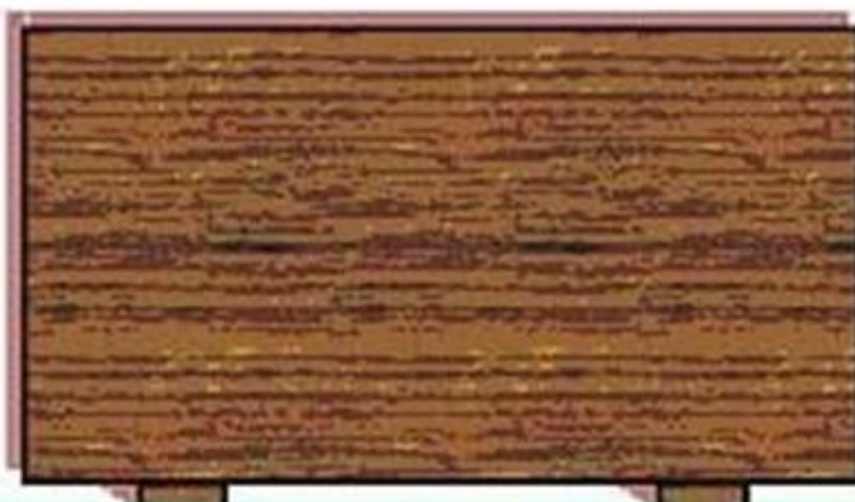


Configuração para a prevenção da Fuga



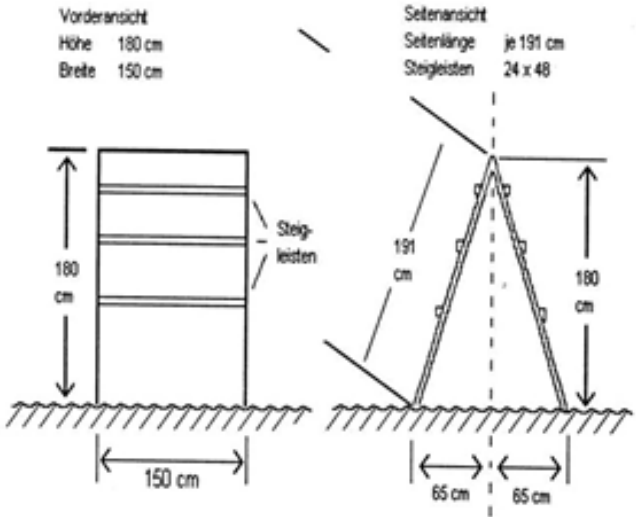
SALTO:

ALTURA = 100 CM



LARGURA = 150 CM

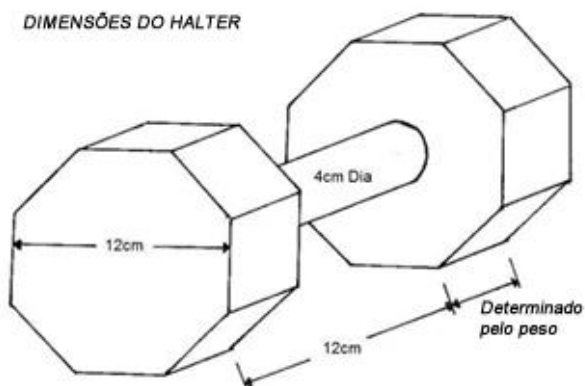
RAMPA

<p>DIMENSÕES DA RAMPA</p> <p>Vorderansicht Höhe 180 cm Breite 150 cm</p> <p>Seitenansicht Seitenlänge je 191 cm Steigleisten 24 x 48</p> 	<p>A RAMPA consiste em 2 lados unidos no topo e devem ter 150 cm de largura e 191 cm de altura. Na parte de baixo ambos os lados ficam afastados de modo a haver uma altura máxima de 180 cm. Toda a área da rampa deve estar coberta por material antiderrapante. Na parte superior de cada lado 3 barras de 24/48mm</p> <p>Todos os cães devem saltar os mesmos obstáculos.</p>
---	---

Halteres:

	IGP-1	IGP-2	IGP-3
No chão	650 gr	1.000 gr	2.000 gr
Salto	650 gr	650 gr	650 gr
Rampa	650 gr	650 gr	650 gr

DIMENSÕES DO HALTER



Para os exercícios de busca apenas os halteres disponibilizados pelo clube / organização devem ser utilizados por todos os participantes. Não é permitida a utilização de halteres pertencentes ao condutor exceto no IBGH-2 e IBGH-3. O desenho acima apresentado do halter é meramente exemplificativo. É importante que os pesos sejam corretos e que as barras sejam feitas de madeira e que as barras estejam a pelo menos 4 cm de distância do chão.